



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS
CNPJ: 77.819.605/0001-33



REQUISIÇÃO ADMINISTRATIVA

São José das Palmeiras, 30 de Julho de 2025.

Requerente: Sr.(A) SECRETÁRIA(O) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES

Requerido: PREFEITO(A) MUNICIPAL

Prezado(a) Prefeito(a),

Com minha visita, venho respeitosamente, por meio deste, requerer de V.Exa. providências cabíveis para contratação de empresa fornecedora, conforme resumo de especificação abaixo:

Especificação dos Produtos e/ou Serviços Pretendido:

Descrição do Objeto	Aquisição gêneros alimentícios para atender os Programas PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) destinados à alimentação escolar nas Escolas Municipais, vinculadas a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes do Município de São José das Palmeiras - Pr.
Valor Máximo Estimado:	R\$ 444.261,60 (Quatrocentos e quarenta e quatro mil duzentos e sessenta e um reais e sessenta centavos).
Condição de Pagamento:	O (s) pagamento (s) será (ao) efetuado (s) conforme repasse do Governo Federal.
Local de Entrega	Os produtos deverão ser entregues no Município de São José das Palmeiras, conforme pedido da Secretaria Solicitante.
Prazo de Execução (contrato):	12 (doze) meses
Prazo Entrega:	10 (dez) dias
Fonte de Origem dos Recursos:	Recursos do Governo Federal

Neste sentido, venho a presença de V.Exa. solicitar que seja autorizado abertura de Processo Licitatório correspondente, uma vez que o objeto da despesa se enquadra nas exigências da Lei Federal nº 14.133/21, especificamente na modalidade de contratação por Pregão Eletrônico, nos termos do art. 29 da lei indicada.

Por fim, esclareço que apresento Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência, cujas cópias seguem anexas.

Atenciosamente,

MARIA APARECIDA DAS CHAGAS
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O estudo técnico preliminar apresentado descreve a iniciativa da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de São José das Palmeiras em fornecer alimentação aos alunos da rede de ensino, seguindo as diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

O PNAE é um programa federal com o objetivo principal de garantir a segurança alimentar e nutricional de estudantes da educação básica. Isso é feito por meio da oferta de refeições que cubram as necessidades nutricionais durante o período letivo, além de ações de educação alimentar e nutricional para promover hábitos saudáveis.

Base Legal e Financiamento do PNAE

- Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009: Esta lei é a base do PNAE, regulamentando o atendimento da alimentação escolar e estabelecendo as diretrizes para o programa.
- Resolução CD/FNDE nº 06, de 8 de maio de 2020: Esta resolução, e suas alterações, complementa a lei, estabelecendo as normas técnicas, administrativas e financeiras para a execução do programa.
- Repasse de Recursos: O Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) é o responsável por transferir os recursos financeiros para as Secretarias Estaduais de Educação e Prefeituras. Esse repasse é feito de forma automática, sem a necessidade de convênios, e ocorre em até 10 parcelas anuais, geralmente entre os meses de fevereiro e novembro.

Em resumo, o documento justifica a ação da Secretaria Municipal de Educação como parte de um esforço maior e legalmente estabelecido para garantir que todos os alunos da educação básica tenham acesso a uma alimentação de qualidade, contribuindo para seu desenvolvimento e desempenho escolar.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O presente documento detalha a necessidade da contratação de gêneros alimentícios para o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), administrado pela Secretaria de Educação, Cultura e Esportes. O objetivo é garantir a continuidade dos serviços essenciais de alimentação para os alunos da rede municipal de ensino.

Fundamentação Legal e Normativa para a Contratação: A contratação se baseia em um conjunto de leis e resoluções que garantem a qualidade, segurança e a correta aplicação dos recursos públicos. As principais referências legais são:



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS
CNPJ: 77.819.605/0001-33



- Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009: A base legal do PNAE. Ela estabelece os princípios do programa, como a universalidade do atendimento e a preferência por alimentos da agricultura familiar.
- Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020: Uma norma fundamental que detalha os procedimentos operacionais do PNAE, incluindo como os alimentos devem ser adquiridos, a elaboração dos cardápios e as responsabilidades dos municípios.

Além disso, outras normas importantes que precisam ser seguidas incluem:

- ANVISA e MAPA: As regulamentações da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) são cruciais para assegurar a segurança e a qualidade sanitária dos alimentos.
- Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos): Esta lei define as regras para a aquisição pública de bens e serviços, como a elaboração de Estudos Técnicos Preliminares (ETP) e a realização de licitações.

Planejamento da Alimentação Escolar em São José das Palmeiras - PR

Para o ano de 2025 e 2026, o planejamento da alimentação escolar no município de São José das Palmeiras, Paraná, deverá atender a 486 alunos. O planejamento leva em consideração as diferentes faixas etárias e suas necessidades nutricionais específicas.

- Alunos atendidos:
 - 0 a 3 anos: Matrículas em creches.
 - 4 a 11 anos: Alunos da educação infantil, educação infantil integral e ensino fundamental (1º ao 5º ano).
- Escolas beneficiadas: Os gêneros alimentícios serão entregues à Escola Municipal Regente Feijó e ao Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) Professora Luciana Brum.

Essas informações são essenciais para dimensionar corretamente a quantidade e o tipo de alimentos que serão adquiridos, garantindo que a nutrição dos alunos seja adequada para cada fase de seu desenvolvimento.

ÁREA REQUISITANTE

Área requisitante	Responsável
Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	MARIA APARECIDA DAS CHAGAS

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos da contratação, ira ser por pregão eletrônico para ter ampla concorrência.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS
CNPJ: 77.819.605/0001-33



A solução proposta é o Sistema de Registro de Preços a partir de Pregão Eletrônico, para a aquisição de gêneros alimentícios a serem utilizados na confecção dos cardápio da Alimentação Escolar nas Escolas Municipais de Educação Infantil (Creche e Pré-escola), Escolas Municipais de Ensino Fundamental (Pré-escola, Ensino Fundamental que atuam na rede escolar municipal de São José das Palmeiras /Pr do ano letivo de 2025/2026, tendo em vista atender ao PNAE, bem como, garantir uma alimentação nutricionalmente equilibrada e de qualidade aos nossos alunos.

Atendendo ao princípio da economicidade, celeridade, eficácia, eficiência e padronização, que busca os melhores resultados, com menor custo, o Pregão Eletrônico mediante SRP, demonstra ser a melhor forma de satisfazer as necessidades dessa contratação até mesmo por serem itens que oscilam constantemente, e por esse motivo é possível manter os preços por um período de um ano, com alguns reequilíbrios, que são concedidos mediante alta ou baixa dos mesmos, e também por atender a demanda conforme a necessidade das unidades escolares, sem causar saldos extras, comprovadamente eficaz para os serviços de Alimentação e Nutrição.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se o valor da contratação em R\$ 444.261,60 (Quatrocentos e quarenta e quatro mil duzentos e sessenta e um reais e sessenta centavos) Estimativa das quantidades a serem contratadas

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Certo de receber os alimentos de forma parcelada durante o ano letivo de 2024, tendo em vista a de ENTREGA DOS PRODUTOS TODOS OS DIAS, conforme controle de estoque e utilização do alimento no cardápio. Todos os itens alimentares da Licitação podem ser divisíveis conforme comercialização de mercado.

A necessidade de utilização dos alimentos em decorrência do cardápio escolar no decorrer do ano letivo de forma individual conforme característica e sazonalidade de cada alimento.

Quantos fornecedores forem possíveis, atendendo assim toda a demanda de alimentos previstos no cardápio para atender as necessidades nutricionais dos estudantes. Cada fornecedor tem sua disponibilidade de fornecimento e assim conseguindo a produção de alimentos dentro da estação, preservando a qualidade, peculiaridade, quantidade, valor nutricional no decorrer do ano.

RESULTADOS PRETENDIDOS

O objeto da Licitação Modalidade Pregão Eletrônico é de aquisição de gêneros alimentícios para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), conforme Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, assim garantindo um alimento de qualidade, uma refeição balanceada, elaborada por nutricionistas para suprir as necessidades diárias do aluno, contribuindo com o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem, o rendimento escolar dos estudantes, por meio da oferta da alimentação escola.

Administração Pública contrate de forma mais célere e menos burocrática, mantendo a legalidade do procedimento e obedecendo ao critério do menor preço ou maior desconto, garantindo a escolha da melhor proposta.

O município de São José das Palmeiras-Pr, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes Setor responsável pela Merenda Escolar, reserva-se o direito de solicitar a entrega somente período de aulas, ou a qualquer tempo, ou ainda, solicitar parcial, total ou nenhum item do objeto licitado e, em quantas vezes forem necessários e nos quantitativos que acharem necessário.

Tabela de quantitativo, especificações e cálculo de uso.



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

CNPJ: 77.819.605/0001-33



Item	QTD Total	Medida	Descrição dos produtos	Observação para Cálculo
01	100	UN	Ameixa seca sem caroço, 100% natural de 1ª qualidade, acondicionada em embalagem plástica original de fábrica com 200 g, isenta de fungos ou parasitas e livre de fragmentos estranhos.	Utilizado para adoçar vitaminas e bolos
02	100	UN	AÇUCAR 5 KG Açúcar; cristal; obtido da cana de açúcar; com aspecto cor, cheiro próprio e sabor doce; com teor de sacarose mínimo de 99,3%p/p, admitindo umidade máxima de 0,3%p/p; sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais; plástico atóxico, embalagem com 5 kg.	Cálculo conforme Art. 19 I da Resolução FNDE n. 06/2020.
03	100	Kg	Amido de milho- embalagem de 1 kg amido de milho, produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpo isentas de matérias terrosas e parasitos, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Será utilizado como ingrediente em algumas preparações como bolos e cremes.
04	50	UN	Amendoim descascado, selecionado, classe miúdo, tipo 1 - pacote 500gr - isento de: matéria terrosa, parasitas, larvas, material estranho sem umidade. Cor, odor, sabor característicos. Acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo 500g, com identificação na embalagem (rótulo): valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação/validade.	Não faz parte das preparações que constam na rotina dos cardápios, mas será utilizado em datas festivas/eventos.



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

CNPJ: 77.819.605/0001-33



05	440	UN	Arroz polido tipo 1 - embalagem 5 kg. Arroz branco descascado e polido, com grão longo e fino, na coloração branca, tipo 1. Produto industrializado que ao ser beneficiado, tem retirados o germe, a camada externa e a maior parte da camada interna do tegumento, podendo ainda apresentar grãos com estrias longitudinais visíveis a olho nu. Embalado em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos e não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de seis meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Utilizado no dia a dia do cardápio integral e 2 a 4 vezes semanal no regular.
06	100	UN	Aveia em flocos finos a embalagem de 500G deverá ser em pacotes plásticos transparentes, limpos e resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade. O produto deverá apresentar validade mínima de seis meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Utilizado em bolos e vitaminas.
07	200	UN	Açafrão da terra (cúrcuma) em pó embalagem mínima 30g. puro, livre de sujidades e contaminantes. embalagem apresentando externamente dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote data de validade, quantidade do produto, e número do registro no ministério da agricultura. data de validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto.	Tempero natural usado conforme a preparação.



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

CNPJ: 77.819.605/0001-33



08	50	UN	Biscoito de polvilho - biscoito de polvilho isenta de glúten, em formato de rosca ou palitinhos, no tamanho pequeno. Embalado em pacotes plásticos resistentes, pesando no mínimo 60 gramas. O produto entregue deverá estar com suas características físicas intactas (não quebrados). No seu rótulo deve conter informação nutricional, informação sobre glúten e prazo de validade/lote bem visível.	Utilizado para alunos com doença celíaca, conforme cardápio.
09	200	UN	Biscoito salgado integral De primeira qualidade. Fornecer em embalagem de 400g gramas com protetor interno. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 06 meses.	Utilizado ocasionalmente e/ou com pães e/ou bolos
10	200	UN	Biscoito salgado tipo água e sal. De primeira qualidade. Fornecer em embalagem de 370 g gramas com protetor interno a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 06 meses.	Utilizado ocasionalmente e/ou com pães e/ou bolos
11	150	UN	Cacau Puro em Pó livre de açúcares e substâncias artificiais.	Utilizado com o leite.
12	50	UN	Café em pó torrado e moído extra -forte embalado a vácuo contendo 500g, 1 ^a qualidade	Utilizado com leite, para os alunos da escola
13	70	UN	Colorífico em pó fino homogêneo, obtido de frutos maduros de urucum, limpos, dessecados e moídos, de coloração amarela, com aspecto com cor, cheiro e sabor próprio, isento de materiais estranhos e a sua espécie, acondicionado em saco plástico transparente e atóxico, hermeticamente vedado e resistente embalado validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega do produto. Embalagem de 500g.	Tempero utilizado conforme preparação.



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

CNPJ: 77.819.605/0001-33



14	50	UN	CANELA EM PAU: Descrição: Condimento, tipo: canela, apresentação: casca. Descrição Adicional: Acondicionado em embalagem própria, íntegra, resistente, vedada hermeticamente e limpo. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações. Pacote com 50g.	Utilizado nas preparações doces, conforme cardápio.
15	50	UN	CANELA EM PO: Descrição: Condimento, tipo: canela, apresentação: pó. Descrição Adicional: Especiaria em pó; primeira qualidade; acondicionada em embalagem própria e adequada, íntegra e atóxica, resistente e hermeticamente vedada. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações. Referência: Pacote de 35 g	Utilizado nas preparações doces, conforme cardápio.
16	150	UN	Canjica branca tipo 1 embalagem de 500 gramas	Utilizada uma a duas vezes no mês.
17	400	UN	Canjiquinha de milho fina. Embalagem de 500g. A canjiquinha deverá estar isenta de matéria terrosa, de parasitos e de detritos animais ou vegetais. Embalagem primária em sacos plásticos resistentes, reembalados em fardos reforçado. No rótulo deverá trazer a denominação "canjiquinha". A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 06 meses.	Utilizada semanalmente.
18	300	UN	Chá de erva doce pacote com peso líquido de 10G, ingrediente: frutos de funcho (foeniculum vulgare, mill); 100% natural, não contendo glúten. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 06 meses.	Utilizado conforme cardápio e no decorrer do dia



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS
CNPJ: 77.819.605/0001-33



19	250	UN	Chá de funcho pacote com peso líquido de 10G, ingrediente: frutos de funcho (foeniculum vulgare, mill); 100% natural, não contendo glúten. Deve conter nome do fabricante e validade.	Utilizado conforme cardápio e no decorrer do dia
20	50	UN	COCO RALADO Descrição: Coco seco, apresentação: ralado, aplicação: culinária em geral. Descrição Adicional: desidratado, sem adição de açúcar. Embalagem de 100g. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.	Utilizado nas preparações bolo e mingau.
21	50	UN	Cravo da Índia. embalagem plástica contendo 20 g do produto, apresentando a maioria dos cravos íntegros. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto. validade mínima de 06 meses.	Utilizado conforme cardápio e no decorrer do dia
22	35	Kg	FARINHA DE ARROZ Características: Farinha de arroz, o produto deve estar de acordo com a NTA 02 e 34 (Decreto 12.846/78) e Portaria nº 29 de 13 de janeiro de 1998, ANVISA. Ingredientes: farinha de arroz, sem glúten. Características: cor, odor, sabor e textura característica. Embalagem primária: saco plástico, hermeticamente selado, atóxico, resistente, rotulado de acordo com a legislação vigente, pesando até 01 Kg. Na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 10 meses de validade.	Utilizado nas preparações como pães e bolos.
23	200	Kg	Farinha de mandioca embalagem de 1 kg. Grupo: seca, subgrupo: extrafina, classe: branca, tipo: 1. Não deverá apresentar misturas, resíduos e/ou impurezas. Não deverá apresentar odor forte e intenso (não característico do produto) além de coloração anormal (brancas com pontos amarelo escuro e/ou marrom). Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	Utilizada na farofa semanalmente.
24	400	Kg	Farinha de milho pré-cozida 1 kg fubá mimoso de milho, pré-cozido, produto obtido pela moagem do grão de milho, de germinado ou	Utilizada semanalmente.



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS
CNPJ: 77.819.605/0001-33



			não, deverão ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos. – emb. 1kg. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	
25	100	Kg	Farinha de milho tipo biju - de 1ª qualidade, embalada em saco plástico resistente, contendo 1 kg. No seu rótulo deve conter informação nutricional, sobre o glúten, prazo de validade visível e lote. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Utilizada semanalmente.
26	200	kg	Farinha integral - embalagem de 1KG. Obtida da moagem dos grãos inteiros do trigo, mantém a estrutura do farelo, onde estão as fibras alimentares e do gérmen, fonte de vitaminas e sais minerais do grão. Possui vantagens nutricionais em relação à farinha de trigo branca, pois conta com a presença de nutrientes essenciais como vitaminas do complexo b, vitamina e, ferro e fibras que são perdidos durante o processamento da farinha de trigo comum. Embalagem de plástico resistente, transparente, que seja possível visualizar o produto, íntegra, sem furos ou características distintas. O produto deverá apresentar validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Utilizada no preparo de Paes e bolos.
27	400	kg	Farinha, de tapioca fina, natural. Embalagem com 1kg. No rótulo deve constar a denominação do produto de acordo com sua designação ou classificação. As farinhas trarão o nome, seguida do nome vegetal comum de origem. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto está acondicionado: nome e/ou cnpj do fabricante, marca do produto, endereço, peso, composição, data de fabricação ou lote, data	Utilizada nas preparações de tapioca.



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

CNPJ: 77.819.605/0001-33



			de validade, norma(s) vigente(s) e registros nos órgãos competentes. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando -se como referência, a data de fabricação ou lote, impressa na embalagem. Conforme a(s) norma(s) e/ou resolução (ões) vigente(s) da anvisa.	
28	120	Und	Farinha de Trigo Tipo 1 - 5KG Branca especial, enriquecida com ferro e ácido fólico. Produto de 1ª qualidade. Embalagem: 5 kg. Validade: produto com no mínimo 4 meses de validade e com no e máximo 20 dias de fabricação	Utilizada nas preparações de pães e bolos.
29	400	Kg	Feijão cariquinho tipo i isento de matéria terrosa, parasitas, detritos animais ou vegetais, grãos mofados, carunchados que prejudiquem sua aparência e qualidade. Classe cariquinho, novo, constituído de grãos inteiros e sadios com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, embalagem de 1 kg em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo saco acondicionados em fardos lacrados . A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Utilizado no dia a dia.
30	400	Kg	Feijão preto tipo I , isento de matéria terrosa, parasitas, detritos animais ou vegetais, grãos mofados, carunchados que prejudiquem sua aparência e qualidade. Novo, constituído de grãos inteiros e sadios com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, embalagem de 1 kg em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo saco acondicionada em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do	Utilizado no dia a dia.



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS
CNPJ: 77.819.605/0001-33



			produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	
31	60	UN	Fermento biológico seco p/ pão, em embalagem de 500G. Características técnicas: fermento biológico, seco, instantâneo, para pão. Isento de mofo e substâncias nocivas. embalagem: hermeticamente fechada (vácuo), contendo 500g em envelopes aluminizados. Prazo de validade mínimo 6 meses a contar a partir da data de entrega.	Utilizado no preparo de pães.
32	80	UN	Fermento químico (250g). Fermento químico usado principalmente para bolos, composto basicamente dos seguintes compostos: amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monocalcário, bicarbonato de sódio, carbonato de cálcio e aromatizante. Embalagem com 250gr. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Utilizado no preparo de bolos.
33	60	UN	Gergelim Semente de gergelim branco. Apresentação: pacote de 200g, validade: pelo menos 6 meses a partir da entrega.	Utilizado no preparo de pães e oferta de fibras na alimentação do dia a dia.
34	40	UN	Gérmen de trigo integral em flocos Isento de odores, sabores, ausência de sujidades, parasitas, larvas e outros materiais estranhos, acondicionado em saco plástico embalagem de 500 gramas, com validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	Utilizado no preparo de pães e oferta de fibras na alimentação do dia a dia.
35	150	UN	Grão de Bico: de primeira, novo, constituído de grãos inteiros, composto de matéria prima sã, limpa, isenta de matéria terrosa, parasitas e insetos. Embalagem plástica atóxica com 500g.	Utilizado como salada semanalmente ou quinzenalmente.
36	150	UN	Lentilha classe graúda tipo 1. Embalagem plástica com 500g. A embalagem não pode estar danificada. Prazo mínimo de validade 06 meses.	Utilizado quinzenalmente.



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS
CNPJ: 77.819.605/0001-33



37	100	UN	Louro em folhas – louro em pó desidratado, constituído de folhas isentas de materiais terrosos, parasitas, cor parda escura, cheiro fortemente característico de boa qualidade. Embalagem atóxica, contendo nome e dados do fornecedor, de 05g. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Tempero utilizado conforme cardápio.
38	60	UN	Macarrão sem glúten e sem ovos, macarrão de arroz, com formatos variados (penne, parafuso, espaguete, etc). Embalado em saco plástico resistente transparente de 500 gramas cada embalagem. No seu rótulo deverá conter: informação nutricional por porção; informação sobre glúten e ovos; prazo de validade e lote. Similar ao urbano.	Utilizado para alunos celíacos ou alergia ao ovo.
39	400	UN	Macarrão tipo ave maria, em pacotes 500G. Tendo como composição básica: sêmola de trigo, contendo vitamina a, complexo b e ferro. Embalagem transparente e incolor, termos selada, com rótulo de acordo com a legislação vigente, declarando pelo menos, marca, nome e endereço do fabricante, lote, prazo de validade (mínima de seis meses a contar da data de entrega do produto), peso e registro no órgão competente.	Utilizado semanalmente.
40	200	UN	Macarrão tipo conchinha, em pacotes de 500g. Tendo como composição básica: sêmola de trigo, contendo vitamina a, complexo b e ferro. Embalagem transparente e incolor, termos selada, com rótulo de acordo com a legislação vigente, declarando pelo menos, marca, nome e endereço do fabricante, lote, prazo de validade (mínima de seis meses a contar da data de entrega do produto), peso e registro no órgão competente.	Utilizado semanalmente.
41	200	UN	Macarrão tipo espaguete, em pacotes de 500 g. Tendo como composição básica: sêmola de trigo, contendo vitamina a, complexo b e ferro. Embalagem transparente e incolor, termos selada, com rótulo de acordo com a legislação vigente, declarando pelo menos, marca, nome e endereço do fabricante, lote, prazo de validade (mínima de seis meses a contar da	Utilizado semanalmente.



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

CNPJ: 77.819.605/0001-33



			data de entrega do produto), peso e registro no órgão competente.	
42	250	UN	Manjerição em pacote de 10gramas, com identificação do fabricante data de validade no mínimo 6 meses.	Utilizado conforme preparações do cardápio.
43	300	UN	Manteiga sem sal, embalagem de 200 g - tipo: 1ª qualidade sem sal data de validade 60 (sessenta) dias a partir da data de entrega.	Utilizado semanalmente.
44	150	UN	Milho para pipoca. Grãos ou pedaços de grãos de milho que apresentam ausência parcial ou total do gérmen, em função do processo de escarificação mecânica ou manual. Embalagem integral de 500g, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.	Utilizado na festa junina e acompanhamento
45	250	UN	Óleo de milho refinado, embalagem pet de 900 ml. Óleo vegetal de milho refinado, obtido de matéria prima vegetal, isenta de substâncias transgênicas à sua composição. Aspecto límpido e isento de impurezas, cor e odor característicos. Validade mínima de 6 meses a contar da data de recebimento.	Utilizado diariamente na preparação dos alimentos.
46	400	UN	Óleo vegetal, 900 ml. Óleo vegetal, refinado, tendo sofrido processo tecnológico adequado como degomagem, neutralização, clarificação, frigorigeração ou não e desodorização. Deverá apresentar aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares e deverá estar isento de ranço e de outras características indesejáveis. Na rotulagem deverá apresentar as indicações correspondentes à classificação e designação refinado. Embalado 900 ml do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, quantidade do produto, prazo de validade e informações nutricionais. Validade mínima de 6 meses a contar da data de recebimento	Utilizado diariamente na preparação dos alimentos.



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

CNPJ: 77.819.605/0001-33



47	100	UN	Orégano - orégano, contendo 80g, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Tempero natural usado conforme cardápio.
48	500	UN	Polvilho azedo. Polvilho ou fécula de mandioca, produto amiláceo extraído da mandioca. De ótima qualidade, fabricado a partir de matérias-primas selecionadas, limpas e de boa qualidade. Livre de matéria terrosa, parasitos, larvas, detritos animais e vegetais, cor ligeiramente branca. Embalagem atóxica e resistente. Prazo de validade não inferior a 6 meses, contado a partir da efetiva entrega do produto. Embalagem em conformidade com a legislação sanitária vigente. Peso líquido de 500g.	Utilizado para preparação do biscoito de polvilho, semanalmente.
49	300	Kg	Sal refinado iodado. Sal iodado - embalagem 1 kg. Sal de grau alimentício, iodado, constituído por cristais de cloreto de sódio de granulometria regular. Obtido através da moagem de sal in natura seguida de processo de purificação por lavagens sucessivas	Utilizado para temperar os alimentos, utilizado diariamente.
50	50	UN	Sal amoníaco, embalagem de 40G.	Utilizado em biscoitos.
51	100	UN	Sagu 500 gramas - produto derivado da mandioca, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo 500 g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, e material estranho.	Utilizado quinzenalmente e/ou mensalmente.
52	70	UN	Semente de Chia: Semente de chia em grãos, sem sujidades ou gravetos, primeira qualidade, pacote de 200 gramas.	Utilizado para substituir o ovo e para aumentar o consumo de fibras.
53	150	UN	TRIGO PARA QUIBE, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios; isento de sujidades, parasitas e larvas; acondicionado em embalagem plástica, contendo 500g, validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega;	Utilizado no preparo do quibe, quinzenalmente.



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS
CNPJ: 77.819.605/0001-33



54	150	UN	Vinagre - fermentado acético de álcool e vinho branco, em garrafas de plástico transparente, resistente de 750G. Prazo mínimo de validade: 02(dois) anos. , com rótulo contendo todas as informações do produto de acordo com a legislação vigente.	Utilizado para temperar as saladas, diariamente.
55	100	UN	Vinagre de maçã Vinagre de maçã, padronizado, refiltrado, pasteurizado e envasado para a distribuição no comércio em geral. Com acidez de 4,20%. Embalagem plástica/garrafa pet com capacidade de 750 ml. É um produto: sem corantes, sem essências. E sem adição de açúcares. É um produto: sem corantes, sem essências. E sem adição de açúcares. Prazo de validade não inferior a 06 meses.	Utilizado para temperar as saladas, diariamente

Item	QTD TOTAL	Medida	Descrição dos Produtos	Observação para Cálculo
01	400	KG	CARNE DE FRANGO (FILE DE PEITO). Cortes de primeira, não temperado, CONGELADO, aspecto próprio, não amolecida, nem pegajosa, cor própria, sem indícios de fermentação pútrida. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Certificado de inspeção sanitária. O produto deverá ser rotulado contendo: data de fabricação e peso líquido. Prazo de validade não inferior a 6 meses, contado a partir da efetiva entrega do produto. Possuir carimbo do órgão fiscalizador (SIM, SIE ou SIF).	Utilizado de 1 a 2 vezes por semana.
02	500	KG	CARNE DE FRANGO (COXA E SOBRECOXA) - de primeira, não temperado, CONGELADO, aspecto próprio, não amolecida, nem pegajosa, cor própria, sem indícios de fermentação pútrida. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Certificado de inspeção sanitária. O produto deverá ser rotulado contendo: data de fabricação e peso líquido. Prazo de validade não inferior a 6 meses, contado a partir da efetiva entrega do produto. Possuir carimbo do órgão fiscalizador (SIM, SIE ou SIF).	Utilizado de 1 a 2 vezes por semana.



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS
CNPJ: 77.819.605/0001-33



03	2000	KG	CARNE BOVINA MAGRA - de primeira qualidade, tipo paleta; sem osso, sem gordura em cubos de aproximadamente 30g, isenta de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microrganismos, em pacotes de 1 kg, devidamente selada, com especificação de peso, validade, do produto e marca/procedência. Validade a vencer de no mínimo 3 meses da entrega. Possuir carimbo do órgão fiscalizador.	Utilizado de 1 a 2 vezes por semana.
04	2100	KG	CARNE BOVINA MOÍDA - de primeira qualidade, magro, congelada, sem gordura e sebo, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microrganismos. Em pacotes de 1 kg, devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência. Validade a vencer de no mínimo 3 meses contados a partir da entrega. Possuir carimbo do órgão fiscalizador (SI, SIE ou SIF).	Utilizado de 1 a 2 vezes por semana.
05	400	KG	FILE DE PEIXE - Caracteriza-se por partículas de carne de peixe limpa, clara, sem pele, escamas, espinha e vísceras. Oriundas através do processo de filetagem. Deverá apresentar-se congelado, na temperatura de no máximo -08° C no momento do recebimento pelas escolas. A cobertura de gelo não deverá ultrapassar 15% do peso líquido do produto descongelado e drenado. O produto final não deve conter materiais estranhos à sua composição e deverá estar isento de micro organismos capazes de constituir perigo a saúde do consumidor. Deve estar livre de odores e	Utilizado quinzenalmente.



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS
CNPJ: 77.819.605/0001-33



			sabores estranhos. Os peixes permitidos são: FILÉS sem espinhos, tilápia. Os produtos de origem animal devem possuir o carimbo do Serviço de Inspeção Federal (SIF), Serviço de Inspeção do Paraná (SIP), e estar em conformidade com a legislação sanitária vigente.	
06	400	UN	PRESUNTO COZIDO SEM CAPA DE GORDURA - Preparado com pernil, sem osso, curado ou seco ou em salmoura; obtido em perfeitas condições de higiene, proveniente de abatedouros e retalhista sob inspeção oficial, manipulado adequadamente e submetido a cocção também convenientemente conservado, com embalagem atóxica. O produto deverá atender as condições gerais do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal do Ministério da Agricultura. Os produtos de origem animal devem possuir o carimbo do Serviço de Inspeção Federal (SIF), Serviço de Inspeção do Paraná (SIP), ou Serviço de Inspeção Municipal (SIM) e estar em conformidade com a legislação sanitária vigente. Prazo de validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 200g.	Utilizado quinzenalmente
07	150	kg	Queijo mussarela fatiado, resfriado, embalagem 1kg, aspecto firme, não pegajoso, registro no SIF, informações do fabricante, especificação do produto e data de vencimento estampado na embalagem	Utilizado quinzenalmente
08	2000	kg	Carne suína, lombo sem osso, picada congelado, em cubos de aproximadamente 30 gramas. Devem seguir os padrões microbiológicos a embalagem do produto deverá ser sacos de polietileno de baixa densidade, atóxico, lacrado, resistente ao transporte e armazenamento, contendo peso líquido de 01 kg. as embalagens devem ser identificadas com o nome do produto, procedência.	Utilizado de 1 a 2 vezes por semana.
10	200	Litro	Cx 1L Leite semidesnatado-zero lactose: Especificação: Leite de vaca semidesnatado homogeneizado	Utilizado conforme quantitativo de



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

CNPJ: 77.819.605/0001-33



			submetido ao processo de ultrapasteurização (UHT) zero lactose. Embalagem: primária cartonada asséptica. 1 Litro. Nota: produto com registro obrigatório no mapa (SIF). Validade: deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data da entrega.	crianças com intolerância a lactose.
11	4000	Litro	Leite pasteurizado/homogeneizado tipo B. produto de origem animal (vaca), líquido fluido, homogêneo, de cor branca opaca, pasteurizado ("tratamento térmico que visa eliminar bactérias patogênicas do leite produto altamente perecível que deve ser conservado sob refrigeração por possuir vida útil limitada por ação microbiana. embalagem: embalagem primária: com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido (01 litro) e rotulagem de acordo com a legislação. embalagem secundária: embalagens plásticas ou caixas de polietileno contendo 10 litros.	Utilizado diariamente.
12	200	Und	LEITE EM PO INTEGRAL – 400G Descrição: Leite em pó, origem: de vaca, teor gordura: integral, solubilidade: instantâneo. Descrição Adicional: Embalagem adequada e resistente. Unidades contendo 400G. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.	Utilizado em preparações como vitaminas e bolos.
13	40	Und	Leite de soja deve conter como principal ingrediente extrato de soja, 0 % de lactose e 0 % colesterol, sendo fonte de proteínas enriquecido com vitaminas e minerais especificação técnica: embalagem tetrapak (caixa) com um litro, e prazo de validade mínimo de 100 dias a partir da entrega, submetidos previamente à homogeneização em diferentes pressões, apto para a alimentação humana, mediante processos tecnológicos adequados, ingredientes: soja sem sabor, elaborado	Utilizado conforme quantitativo de crianças com intolerância a lactose.



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

CNPJ: 77.819.605/0001-33



			com proteína isolada de soja ou extrato de soja, suplementado com cálcio, vitaminas e minerais, podendo ser utilizado em casos de intolerância à lactose ou alergia à proteína de leite de vaca. Sem glúten. Rótulo com especificações do produto, informações do fabricante, prazo de validade e lote, registro no ministério da agricultura – serviço de inspeção federal (sif) ou serviço de inspeção.	
14	40	Und	Leite de soja, zero adição de açúcares. Deve conter como principal ingrediente extrato de soja, 0 % de lactose e 0 % colesterol, sendo fonte de proteínas enriquecido com vitaminas e minerais especificação técnica: embalagem tetrapak (caixa) com um litro, e prazo de validade mínimo de 100 dias a partir da entrega, submetidos previamente à homogeneização em diferentes pressões, apto para a alimentação humana, mediante processos tecnológicos adequados. Ingredientes: soja sem sabor, elaborado com proteína isolada de soja ou extrato de soja, suplementado com cálcio, vitaminas e minerais, zero adição de açúcares podendo ser utilizado em casos de intolerância à lactose ou alergia à proteína de leite de vaca. Sem glúten. Rótulo com especificações do produto, informações do fabricante, prazo de validade e lote, registro no ministério da agricultura – serviço de inspeção federal (sif) ou serviço de inspeção.	Utilizado conforme quantitativo de crianças com intolerância a lactose.
15	500	unid	Iogurte natural - com no mínimo 165g - - sem sabor, fermento lácteo, refrigerado, isento de estufamentos, mofo, sem precipitação, acondicionado em embalagem de polietileno resistente, atóxico, contendo 01 litro. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, validade, data de embalagem, peso líquido e selo de inspeção do órgão competente.	Utilizado em preparações como vitaminas e molhos
16	300	unid	Nata pasteurizada – 300gr, 40 % de gordura, produto derivado do leite, matéria prima deve ser preservada de agentes contaminantes como físico, químico e biológico por meio da	Utilizado para consumo com o pão.



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS
CNPJ: 77.819.605/0001-33



			pasteurização, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade.	
17	1800	Kg	Coxa/Sobrecoxa De Frango Desossado Sem Pele Características Técnicas: Coxa/Sobrecoxa de frango, congelado, sem osso, sem pele, sem aponevroses e/ou cartilagem. O percentual máximo de gordura aparente aceita é de no máximo 7%. O produto não poderá apresentar mais do que 5% de líquido após o descongelamento. Deverá ter contornos definidos, firmes e sem manchas, peça lisa, coloração clara e odor característico. Não deverá apresentar sujidades, penas, vísceras e carcaça. Não poderá conter excesso de gelo. O produto não poderá conter glúten.	Proteína, usada semanalmente.



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS
CNPJ: 77.819.605/0001-33



Item	Qtidade Total	Medida	Descrição Das Mercadorias Com Identificação Da Marca	Observação para Cálculo
01	300	Kg	ABACAXI - de boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. A polpa deve estar intacta e firme. Características Gerais: Fresco. Atingir o grau máximo ao tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedades. Apresentar grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não conterem substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Estarem isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos. Estarem livres de resíduos e fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológico. Deve apresentar-se em início de maturação. Ser livre de resíduos visíveis de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológico. Entrega conforme a quantidade solicitada.	Cálculo conforme Art. 18 § 2º 1 da Resolução FNDE n. 06/2020.
02	300	Kg	Banana nanica: em pencas; de primeira; tamanho e coloração uniformes; com polpa firme e intacta; devendo ser bem desenvolvida; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; Por KG.	Cálculo conforme Art. 18 § 2º 1 da Resolução FNDE n. 06/2020.
03	200	Kg	BANANA MAÇÃ - inteira, firme em pencas. Apresentar grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediato e imediato, tamanho médio, apresentando cor, tamanho e conformação uniformes, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Ser livre de resíduos visíveis de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológico.	Cálculo conforme Art. 18 § 2º 1 da Resolução FNDE n. 06/2020.
04	300	Kg	CAQUI DE CHOCOLATE - de primeira qualidade, tamanho médio, grau médio de amadurecimento, casca lisa, sem ferimentos ou defeitos. De preferência orgânico.	Cálculo conforme Art. 18 § 2º 1 da Resolução FNDE n. 06/2020.



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS
CNPJ: 77.819.605/0001-33



05	1200	Kg	LARANJA PERA - deve ser de boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. A polpa deve estar intacta e firme. Características Gerais: Fresco. Atingir o grau máximo ao tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedades. Apresentar grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não conterem substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Estarem isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos.. Deve apresentar-se em início de maturação. Ser livre de resíduos visíveis de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológico. Entrega conforme solicitado.	Cálculo conforme Art. 18 § 2º 1 da Resolução FNDE n. 06/2020.
06	250	Kg	MAÇÃ ARGENTINA - inteira, firme. Apresentar grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediato e imediato, tamanho médio, apresentando cor, tamanho e conformação uniformes, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Ser livre de resíduos visíveis de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológico. Entrega conforme solicitado.	Cálculo conforme Art. 18 § 2º 1 da Resolução FNDE n. 06/2020.
07	1600	Kg	MAÇÃ GALA - inteira, firme. Apresentar grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediato e imediato, tamanho médio, apresentando cor, tamanho e conformação uniformes, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Ser livre de resíduos visíveis de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológico. Entrega conforme solicitado.	Cálculo conforme Art. 18 § 2º 1 da Resolução FNDE n. 06/2020.



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

CNPJ: 77.819.605/0001-33



08	400	Kg	MANGA TOMMY IN NATURA (FRUTA) - apresentando maturação média, polpa firme ao toque, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécie genuína e sã. isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	Cálculo conforme Art. 18 § 2º 1 da Resolução FNDE n. 06/2020.
09	1000	Kg	MAMÃO FORMOSA de primeira – Quando constituída por fruta de boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Devem ser frescas, terem atingido o grau máximo ao tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedades. Não devem conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos. Deve apresentar 80 a 90% de maturação. Ser livre de resíduos visíveis de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológico. Acondicionados em caixas ou sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada.	Cálculo conforme Art. 18 § 2º 1 da Resolução FNDE n. 06/2020.
10	1600	Kg	MELANCIA - inteira, firme, tamanho médio. Apresentar grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediato e imediato, tamanho médio, apresentando cor, tamanho e conformação uniformes, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Ser livre de resíduos visíveis de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológico. Entrega conforme solicitado.	Cálculo conforme Art. 18 § 2º 1 da Resolução FNDE n. 06/2020.
11	800	Kg	MELÃO AMARELO - de 1ª qualidade, amarelo, casca sã, firme, sem rachaduras, sem danos físicos ou mecânicos. Devendo estar bem desenvolvidos e maduros, devendo apresentar 80 a 90% de maturação. Ser livre de resíduos visíveis de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológico. Embalagem: em	Cálculo conforme Art. 18 § 2º 1 da Resolução FNDE n. 06/2020.



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS
CNPJ: 77.819.605/0001-33



			sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada.	
12	200	Und	Morango fresco de 1ª qualidade, bem desenvolvido, com polpa compacta e firme. Com grau de maturação que permita transporte, manipulação e conservação. Adequado para consumo, tamanho médio, apresentado cor, tamanho e conformação uniformes, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades e ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de agroquímicos, de colheita recente. Livre de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos e aderentes à sua superfície. Embalagem primária: em bandejas plásticas com peso médio de 400 gr.	Cálculo conforme Art. 18 § 2º 1 da Resolução FNDE n. 06/2020.
13	400	Kg	Pera nacional in natura, com grau de maturação adequado para o consumo, casca firme sem avarias, polpa firme com aparência fresca e macia, procedente de espécie genuína e sã, fresca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	Cálculo conforme Art. 18 § 2º 1 da Resolução FNDE n. 06/2020.
14	400	Kg	Kiwi de primeira qualidade, tamanho e colorações uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta, sem danos físicos oriundos de manuseio e de transporte	Cálculo conforme Art. 18 § 2º 1 da Resolução FNDE n. 06/2020.
15	300	Kg	UVA NIAGRA - nova de primeira qualidade. Deve ser doce e succulenta, firme e estar bem presa ao cacho, tendo tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedades. Em grau de desenvolvimento tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não conterem substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Estarem isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos. Não deve estar murcha ou despencando. Ser livre de resíduos visíveis de fertilizantes, devendo ser	Cálculo conforme Art. 18 § 2º 1 da Resolução FNDE n. 06/2020.



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS
CNPJ: 77.819.605/0001-33



			prioritariamente orgânicos e/ou agroecológico. Acondicionados em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada.	
--	--	--	---	--



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS
CNPJ: 77.819.605/0001-33



Item	Qtde Total	Medida	Descrição Das Mercadorias Com Identificação Da Marca	Observação para Cálculo
01	330	Kg	ALHO – bulbo inteiro, nacional, boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em sacos plásticos transparentes. O produto não deverá apresentar umidade, problemas com coloração (escura), presença de impurezas, odor desagradável presença de dentes murchos. Ser livre de resíduos visíveis de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológico. Entrega conforme a quantidade solicitada.	Cálculo conforme Art. 18 § 1º 2º II da Resolução FNDE n. 06/2020.
02	350	Kg	BATATA-DOCE - inteira, firme. Apresentar grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediato e imediato, tamanho médio, apresentando cor, tamanho e conformação uniformes, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Ser livre de resíduos visíveis de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológico.	Cálculo conforme Art. 18 § 1º 2º II da Resolução FNDE n. 06/2020.
03	400	Kg	BATATA INGLESA - lisa e lavada de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, fresca, compacta e firme, sem lesões, de rachaduras e cortes, brotos, bolores, em fim sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte, devendo ser bem desenvolvida, de colheita recente. Ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Ser livre de resíduos.	Cálculo conforme Art. 18 § 1º 2º II da Resolução FNDE n. 06/2020.



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS
CNPJ: 77.819.605/0001-33



04	300	Kg	BETERRABA - devem ser suficientemente desenvolvida, com o tamanho, aroma, sabor e cor próprios da espécie. Não estejam danificados por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetam a sua aparência. Estarem livres de enfermidades, da maior parte possível de terra aderente à casca. Estarem isentos de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos. Não apresentarem rachaduras ou cortes na casca. A polpa deverá estar intacta e limpa. Ser livre de resíduos visíveis de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológico. Acondicionados em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada.	Cálculo conforme Art. 18 § 1º 2º II da Resolução FNDE n. 06/2020.
05	500	Kg	CEBOLA - deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e são, firme e estar isentos de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos. Não serão permitidos rachaduras, perfurações, cortes e mofos. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes em pacotes de 5 a 20 kg (Conforme solicitado). Ser livre de resíduos visíveis de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológico.	Cálculo conforme Art. 18 § 1º 2º II da Resolução FNDE n. 06/2020.
06	450	Kg	CENOURA - deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e são, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Não serão permitidas rachaduras, perfurações e cortes. A polpa deverá estar intacta e	Cálculo conforme Art. 18 § 1º 2º II da Resolução FNDE n. 06/2020.



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS
CNPJ: 77.819.605/0001-33



			limpa. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes em pacotes de 5 a 20Kg (Conforme solicitado). Ser livre de resíduos visíveis de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agro ecológico.	
07	400	Kg	CHUCHU - deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e sãos, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Não serão permitidas rachaduras, perfurações e cortes. A polpa deverá estar intacta e limpa. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes em pacotes de 5 a 20kg (Conforme solicitado). Ser livre de resíduos visíveis de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agro ecológico.	Cálculo conforme Art. 18 § 1º 2º II da Resolução FNDE n. 06/2020.
08	200	Kg	PEPINO SALADA - inteiro, firme, para salada. Apresentar grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediano e imediato, tamanho médio, apresentando cor, tamanho e conformação uniformes, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Ser livre de resíduos visíveis de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agro ecológico. Entrega conforme solicitado.	Cálculo conforme Art. 18 § 1º 2º II da Resolução FNDE n. 06/2020.



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS
CNPJ: 77.819.605/0001-33



09	300	Kg	PIMENTÃO VERDE - fresco. Tendo tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedades. Em grau de desenvolvimento tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não conterem substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Estarem isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos. Ser livre de resíduos visíveis de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológico. Acondicionados em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada.	Cálculo conforme Art. 18 § 1º 2º II da Resolução FNDE n. 06/2020.
10	500	Kg	TOMATE - deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e sãos, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Não serão permitidas rachaduras, perfurações e cortes. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes em pacotes de 5 a 20Kg (Conforme solicitado). Ser livre de resíduos visíveis de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológico.	Cálculo conforme Art. 18 § 1º 2º II da Resolução FNDE n. 06/2020.
11	105	Kg	VAGEM - verde, nova, de 1ª qualidade, sãs, sem rupturas, com coloração uniforme e sem manchas, livre de enfermidades, não deve estar danificada por qualquer lesão de origem física ou mecânica. Embalagem:	Cálculo conforme Art. 18 § 1º 2º II da Resolução FNDE n. 06/2020.



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS
CNPJ: 77.819.605/0001-33



			em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada. Ser livre de resíduos visíveis de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológico.	
12	300	Kg	REPOLHO de tamanho regular, de 1ª qualidade, apresentando tamanho, cor e formação uniformes, devendo ser bem desenvolvidos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Cálculo conforme Art. 18 § 1º 2º II da Resolução FNDE n. 06/2020.



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

CNPJ: 77.819.605/0001-33



Item	Qtde Total	Medida	Descrição dos Produtos	Observação para Cálculo
01	20	UN	FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA - Fórmula Infantil de partida, modificada em pó, indicada para a alimentação de crianças de 0 a 6 meses de idade, com proteína/caseína, enriquecida com DHA e ARA, nucleotídeos e prebióticos, 100 % lactose. Latas pesando 400 gramas. Na embalagem deverão constar os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, orientação para o preparo e diluição, número de lote, data de validade.	Utilizado conforme quantitativo de crianças matriculadas.
02	20	UN	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO - Fórmula Infantil de seguimento, modificada em pó, indicada para a alimentação de crianças a partir dos 6 a 12 meses de idade, com proteína/caseína, enriquecida com DHA e ARA, nucleotídeos e prebióticos, 100 % lactose. Latas pesando 400 gramas. Na embalagem deverão constar os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, orientação para o preparo e diluição, número de lote, data de validade e quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. O produto deve possuir número de registro no Ministério da Saúde.	Utilizado conforme quantitativo de crianças matriculadas.
03	20	UN	FÓRMULA INFANTIL EM PÓ ISENTA DE LACTOSE Fórmula infantil em pó isenta de lactose, a base de leite de vaca, deverá conter em sua composição ácidos graxos poliinsaturados de cadeia longa (DHA e ARA) . Indicada para lactentes com intolerância à lactose com indicação para idade entre 0 a 12 meses. Acondicionada em latas contendo 400 g do produto cada. Na embalagem deverá constar informações nutricionais, orientação para o preparo e diluição, número de lote, data	Utilizado conforme quantitativo de crianças matriculadas.



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS
CNPJ: 77.819.605/0001-33



			de validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. O produto deve possuir número de registro no Ministério da Saúde.	
04	20	UN	Leite especial - fórmula infantil a base de proteína de arroz extensamente hidrolisada, destinada a lactentes e de seguimento para lactentes e/ou crianças de primeira infância com alergia a proteína do leite de vaca (aplv) e/ ou soja, de 0 a 3 anos. Isento de lactose e sacarose. Perfil lipídico de origem vegetal, com triglicerídeos de cadeia média (tcm). Lata 400g. (qualidade similar novamil rice)	Utilizado conforme quantitativo de crianças matriculadas.
05	20	UN	FÓRMULA INFANTIL COM FERRO PARA LACTENTES, modificada em pó, a base de leite de vaca, com agente espessante goma jataí ou amido pré -gelatinizado, adicionada de vitaminas, minerais e outros oligoelementos; indicada para a alimentação de crianças que apresentam refluxo gastroesofágico. Na embalagem deverão constar externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, orientação para o preparo e diluição, número de lote, data de validade e quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Latas de 800 gramas. APTAMIL AR (DANONE)	Utilizado conforme quantitativo de crianças matriculadas.

Item	Total	Medida	Descrição dos Produtos	Observação para Cálculo
01	20		 ESTADO DO PARANÁ MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS CNPJ: 77.819.605/0001-33 Pão sem Gluten: pão isento de glúten e de lactose; com teor máximo de 300mg de sódio a cada 50g de produto; período entre data de fabricação e validade de mínimo 4 meses em temperatura ambiente. Embalagem plástica com no mínimo 200g. Ex.: Jasmine ou similar.	Utilizado conforme quantitativo de crianças matriculadas.
02	250		PÃO DE CACHORRO-QUENTE MÉDIO (SEM LEITE) PÃO DOCE, TIPO HOT DOG, PESO DE 50G CADA UNIDADE, DO TIPO BRIOCHE, PREPARADO A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SÃS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA E PARASITAS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SERÁ REJEITADO O PÃO QUEIMADO OU MAL-COZIDO, COM ODOR E SABOR DESAGRADÁVEL, PRESENÇA DE FUNGOS E NÃO SERÁ PERMITIDA A ADIÇÃO DE FARELOS E DE CORANTES DE QUALQUER NATUREZA EM SUA CONFEÇÃO. ISENTO DE PARASITA, SUJIDADES, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO RESISTENTE E ATÓXICO COM 10 OU 20 UNIDADES CADA. CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, DATA DE EMBALAGEM, PESO LÍQUIDO.	Utilizado em datas especiais.
03	300	UND	PÃO FRÂNCES INTEGRAL: UNIDADE CONTENDO 50G, FRESCO, MACIO, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES. NÃO DEVE SER EMBALADO QUENTE. EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO SIM OU SIF. FEITO NO DIA DA ENTREGA/ VALIDADE MÍNIMA DE 5 DIAS A CONTAR DA ENTREGA..	Utilizado semanalmente





ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

CNPJ: 77.819.605/0001-33



04	400	PÃO FRÂNCES: UNIDADE CONTENDO 50G, FRESCO, MACIO, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES. NÃO DEVE SER EMBALADO QUENTE. EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO SIM OU SIF. FEITO NO DIA DA ENTREGA/ VALIDADE MÍNIMA DE 5 DIAS A CONTAR DA ENTREGA..	Utilizado semanalmente.
----	-----	--	-------------------------

IMPACTOS AMBIENTAIS

Quanto aos critérios e práticas de sustentabilidade, a contratada deve seguir, naquilo que couber, as seguintes diretrizes ao longo da execução contratual: I - Menor impacto sobre os recursos naturais; II - Preferência por materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local; III- Maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia; IV- Maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local; V- Maior vida útil e menor custo de manutenção do bem e da obra; VI- Uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais; VII- Origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos bens, serviços e obras.

VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação é viável e necessária, pois há recursos disponíveis para este fim e a demanda da rede municipal é evidente para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

Concluindo o ETP da aquisição de gêneros alimentícios, cumprindo assim a adequação de contratação na Lei nº 11.947/200 do PNAE, e as necessidades a que se destina. Análise da viabilidade técnica financeira para futura contratação de alimentos garantindo a execução do PNAE aos alunos pertencentes à rede municipal de ensino da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte - Pr. A aquisição dos gêneros alimentícios listados neste documento que forem adquiridos na Licitação Modalidade Pregão Eletrônico, estão em conformidade com a necessidade institucional com base no planejamento prévio elaborado.

RESPONSÁVEL

Maria Aparecida das Chagas
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ETP



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS
CNPJ: 77.819.605/0001-33



SOLICITAÇÃO

DA: SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
PARA: PREFEITO MUNICIPAL

1 – OBJETO

Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender os Programas PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) destinados à alimentação escolar nas Escolas Municipais, vinculadas a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes do Município de São José das Palmeiras – Pr.

2 - JUSTIFICATIVA

A presente contratação de uma empresa de gêneros alimentícios variados e seguros justifica-se pela necessidade primordial de promover o crescimento e o desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas unidades de ensino do município.

O fornecimento de alimentação adequada visa diretamente a melhoria do rendimento escolar, pois uma nutrição balanceada é fundamental para a concentração, energia e capacidade de aprendizado dos estudantes. Além disso, garante a segurança alimentar e nutricional, um direito básico que assegura o acesso regular e permanente a alimentos de qualidade.

A contratação também se estende à condição de saúde de alunos com necessidades específicas e em vulnerabilidade social, garantindo a eles acesso igualitário a uma alimentação nutritiva, que respeite suas particularidades biológicas e faixas etárias.

Os alimentos adquiridos, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), destinam-se especificamente à Escola Municipal Regente Feijó e ao Centro Municipal – Professora Luciana Brum (CMEI), com o objetivo precípuo de garantir o direito fundamental à alimentação de todos os estudantes.

3 – DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O Critério de julgamento será o menor preço por item.

4 - DAS ESPECIFICAÇÕES

ALIMENTOS DIVERSOS							
Item	Quant Total	Quant- CMEI	Quant- Escola	UN	Descrição dos Produtos	Custo Unit	Custo Total



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

CNPJ: 77.819.605/0001-33



01	100		100	UN	AÇUCAR 5 KG Açúcar ; cristal; obtido da cana de açúcar; com aspecto cor, cheiro próprio e sabor doce; com teor de sacarose mínimo de 99,3%p/p, admitindo umidade máxima de 0,3%p/p; sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais; plástico atóxico, embalagem com 5 kg.	18,54	1.854,00
02	100	50	50	UN	Ameixa seca sem caroço , 100% natural de 1ª qualidade, acondicionada em embalagem plástica original de fábrica com 200 g, isenta de fungos ou parasitas e livre de fragmentos estranhos.	11,34	1.134,00
03	100	25	75	Kg	Amido de milho - embalagem de 1 kg amido de milho, produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpo isentas de matérias terrosas e parasitos, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	4,60	460,00
04	50		50	UN	Amendoim descascado, selecionado, classe miúdo, tipo 1 - pacote 500gr - isento de: matéria terrosa, parasitas, larvas, material estranho sem umidade. Cor, odor, sabor característicos. Acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo 500g, com identificação na embalagem (rótulo): valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação/validade.	11,05	552,50
05	440	220	220	UN	Arroz polido tipo 1 - embalagem 5 kg. Arroz branco descascado e polido, com grão longo e fino, na coloração branca, tipo 1. Produto industrializado que ao ser beneficiado, tem retirados o germe, a camada externa e a maior parte da camada interna do tegumento, podendo ainda apresentar grãos com estrias longitudinais visíveis a olho nu. Embalado em sacos plásticos	51,27	22.558,80



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS
CNPJ: 77.819.605/0001-33



					transparentes e atóxicos, limpos e não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de seis meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.		
06	100	50	50	UN	Aveia em flocos finos a embalagem de 500G deverá ser em pacotes plásticos transparentes, limpos e resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade. O produto deverá apresentar validade mínima de seis meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	12,10	1.210,00
07	50		50	UN	Biscoito de polvilho - biscoito de polvilho isenta de glúten, em formato de rosca ou palitinhos, no tamanho pequeno. Embalado em pacotes plásticos resistentes, pesando no mínimo 60 gramas. O produto entregue deverá estar com suas características físicas intactas (não quebrados). No seu rótulo deve conter informação nutricional, informação sobre glúten e prazo de validade/lote bem visível.	9,22	461,00
08	200		200	UN	Biscoito salgado integral De primeira qualidade. Fornecer em embalagem de 400g gramas com protetor interno. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 06 meses.	5,30	1.060,00
09	200		200	UN	Biscoito salgado tipo água e sal. De primeira qualidade. Fornecer em embalagem de 370 g gramas com protetor interno a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação,	5,62	1.124,00



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS
CNPJ: 77.819.605/0001-33



					procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 06 meses.		
10	150	75	75	UN	Cacau Puro em pó livre de açúcares e substâncias artificiais, embalagem de 200gr	20,87	3.130,50
11	50		50	UN	Café em pó torrado e moído extra -forte embalado a vácuo contendo 500g, 1ª qualidade	54,24	2.712,00
12	70	20	50	UN	Colorífico em pó fino homogêneo, obtido de frutos maduros de urucum, limpos, dessecados e moídos, de coloração amarela, com aspecto com cor, cheiro e sabor próprio, isento de materiais estranhos e a sua espécie, acondicionado em saco plástico transparente e atóxico, hermeticamente vedado e resistente embalado validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega do produto. Embalagem de 500g.	6,65	465,50
13	50		50	UN	CANELA EM PAU: Descrição: Condimento, tipo: canela, apresentação: casca. Descrição Adicional: Acondicionado em embalagem própria, íntegra, resistente, vedada hermeticamente e limpo. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações. Pacote com 50g.	4,98	249,00
14	50		50	UN	CANELA EM PO: Descrição: Condimento, tipo: canela, apresentação: pó. Descrição Adicional: Especiaria em pó; primeira qualidade; acondicionada em embalagem própria e adequada, íntegra e atóxica, resistente e hermeticamente vedada. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações. Referência: Pacote de 35 g	3,74	187,00
15	150		150	UN	Canjica branca tipo 1 embalagem de 500 gramas	5,82	873,00



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS
CNPJ: 77.819.605/0001-33



16	400	220	180	UN	Canjiquinha e milho fina. Embalagem de 500g. A canjiquinha deverá estar isenta de matéria terrosa, de parasitos e de detritos animais ou vegetais. Embalagem primária em sacos plásticos resistentes, reembalados em fardos reforçado. No rótulo deverá trazer a denominação "canjiquinha". A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 06 meses.	2,37	948,00
17	150	80	70	UN	Chá de camomila pacote com peso líquido de 80G. - ingrediente: capítulos florais de camomila (matricaria recutita, l); 100% natural, não contendo glúten. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 06 meses.	3,15	472,50
18	300	150	100	UN	Chá de erva doce pacote com peso líquido de 10G, ingrediente: frutos de funcho (foeniculum vulgare, mill); 100% natural, não contendo glúten. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 06 meses.	3,73	1.119,00
19	200	100	100	UN	Chá de funcho pacote com peso líquido de 10G, ingrediente: frutos de funcho (foeniculum vulgare, mill); 100% natural, não contendo glúten. Deve conter nome do fabricante e validade.	4,36	872,00
20	50		50	UN	COCO RALADO Descrição: Coco seco, apresentação: ralado, aplicação: culinária em geral. Descrição Adicional: desidratado, sem adição de açúcar. Embalagem de 100g. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.	4,32	216,00



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS
CNPJ: 77.819.605/0001-33



21	50	05	45	UN	Cravo da índia. embalagem plástica contendo 20 g do produto, apresentando a maioria dos cravos íntegros. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto. validade mínima de 06 meses.	5,45	272,50
22	30	15	15	Kg	FARINHA DE ARROZ Características: Farinha de arroz, o produto deve estar de acordo com a NTA 02 e 34 (Decreto 12.846/78) e Portaria nº 29 de 13 de janeiro de 1998, ANVISA. Ingredientes: farinha de arroz, sem glúten. Características: cor, odor, sabor e textura característica. Embalagem primária: saco plástico, hermeticamente selado, atóxico, resistente, rotulado de acordo com a legislação vigente, pesando até 01 Kg. Na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 10 meses de validade.	11,12	333,60
23	200	100	100	Kg	Farinha de mandioca embalagem de 1 kg. Grupo: seca, subgrupo: extrafina, classe: branca, tipo: 1. Não deverá apresentar misturas, resíduos e/ou impurezas. Não deverá apresentar odor forte e intenso (não característico do produto) além de coloração anormal (brancas com pontos amarelo escuro e/ou marrom). Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	6,37	1.274,00
24	400	200	200	Kg	Farinha de milho pré-cozida 1 kg fubá mimoso de milho, pré-cozido, produto obtido pela moagem do grão de milho, de germinado ou não, deverão ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos. – emb. 1kg. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	3,89	1.556,00
25	100	50	50	Kg	Farinha de milho tipo biju - de 1ª qualidade, embalada em saco plástico resistente, contendo 1 kg. No seu rótulo deve conter informação nutricional, sobre o glúten, prazo de validade	6,91	691,00



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS
CNPJ: 77.819.605/0001-33



					visível e lote. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.		
26	200	100	100	kg	Farinha integral - embalagem de 1KG. Obtida da moagem dos grãos inteiros do trigo, mantém a estrutura do farelo, onde estão as fibras alimentares e do gérmen, fonte de vitaminas e sais minerais do grão. Possui vantagens nutricionais em relação à farinha de trigo branca, pois conta com a presença de nutrientes essenciais como vitaminas do complexo b, vitamina e, ferro e fibras que são perdidos durante o processamento da farinha de trigo comum. Embalagem de plástico resistente, transparente, que seja possível visualizar o produto, íntegra, sem furos ou características distintas. O produto deverá apresentar validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	6,30	1.260,00
27	400	200	200	kg	Farinha, de tapioca fina , natural. Embalagem com 1kg. No rótulo deve constar a denominação do produto de acordo com sua designação ou classificação. As farinhas trarão o nome, seguida do nome vegetal comum de origem. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado: nome e/ou cnpj do fabricante, marca do produto, endereço, peso, composição, data de fabricação ou lote, data de validade, norma(s) vigente(s) e registros nos órgãos competentes. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando -se como referência, a data de fabricação ou lote, impressa na embalagem. Conforme a(s) norma(s) e/ou resolução (ões) vigente(s) da anvisa.	8,43	3.372,00



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

CNPJ: 77.819.605/0001-33



28	120	60	60	UN	Farinha de Trigo Tipo 1 - 5KG Branca especial, enriquecida com ferro e ácido fólico. Produto de 1ª qualidade. Embalagem: 5 kg. Validade: produto com no mínimo 4 meses de validade e com no e máximo 20 dias de fabricação	18,43	2.211,60
29	400	200	200	Kg	Feijão carioquinha tipo i isento de matéria terrosa, parasitas, detritos animais ou vegetais, grãos mofados, carunchados que prejudiquem sua aparência e qualidade. Classe carioquinha, novo, constituído de grãos inteiros e sadios com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, embalagem de 1 kg em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo saco acondicionados em fardos lacrados . A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	7,51	3.004,00
30	400	200	200	Kg	Feijão preto tipo I , isento de matéria terrosa, parasitas, detritos animais ou vegetais, grãos mofados, carunchados que prejudiquem sua aparência e qualidade. Novo, constituído de grãos inteiros e sadios com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, embalagem de 1 kg em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo saco acondicionada em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06	7,35	2.940,00



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

CNPJ: 77.819.605/0001-33



					(seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.		
31	60	30	30	UN	Fermento biológico seco p/ pão, em embalagem de 500G. Características técnicas: fermento biológico, seco, instantâneo, para pão. Isento de mofo e substâncias nocivas. embalagem: hermeticamente fechada (vácuo), contendo 500g em envelopes aluminizados. Prazo de validade mínimo 6 meses a contar a partir da data de entrega.	22,61	1.356,60
32	80	40	40	UN	Fermento químico (250g). Fermento químico usado principalmente para bolos, composto basicamente dos seguintes compostos: amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monocalcico, bicarbonato de sódio, carbonato de cálcio e aromatizante. Embalagem com 250gr. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	8,19	655,20
33	60	30	30	UN	Gergelim Semente de gergelim branco. Apresentação: pacote de 200g, validade: pelo menos 6 meses a partir da entrega.	16,23	973,80
34	150	50	100	UN	Grão de Bico: de primeira, novo, constituído de grãos inteiros, composto de matéria prima sã, limpa, isenta de matéria terrosa, parasitas e insetos. Embalagem plástica atóxica com 500g.	8,17	1.225,50
35	150	75	75	UN	Lentilha classe graúda tipo 1. Embalagem plástica com 500g. A embalagem não pode estar danificada. Prazo mínimo de validade 06 meses.	9,73	1.459,50
36	100	50	50	UN	Louro em folhas – louro em pó desidratado, constituído de folhas isentas de materiais terrosos, parasitas, cor parda escura, cheiro fortemente característico de boa qualidade. Embalagem atóxica, contendo nome e dados do fornecedor, de 05g. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	1,84	184,00
37	400	200	200	UN	Macarrão tipo ave maria , em pacotes 500G. Tendo como composição básica: sêmola de trigo, contendo vitamina a complexo b e ferro. Embalagem transparente e incolor, termos selada, com rótulo de acordo com a legislação vigente, declarando pelo menos, marca, nome e endereço	2,77	1.108,00



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

CNPJ: 77.819.605/0001-33



					do fabricante, lote, prazo de validade (mínima de seis meses a contar da data de entrega do produto), peso e registro no órgão competente.		
38	200	100	100	UN	Macarrão tipo conchinha , em pacotes de 500g. Tendo como composição básica: sêmola de trigo, contendo vitamina a, complexo b e ferro. Embalagem transparente e incolor, termos selada, com rótulo de acordo com a legislação vigente, declarando pelo menos, marca, nome e endereço do fabricante, lote, prazo de validade (mínima de seis meses a contar da data de entrega do produto), peso e registro no órgão competente.	5,50	1.100,00
39	200	100	100	UN	Macarrão tipo espaguete , em pacotes de 500 g. Tendo como composição básica: sêmola de trigo, contendo vitamina a complexo b e ferro. Embalagem transparente e incolor, termos selada, com rótulo de acordo com a legislação vigente, declarando pelo menos, marca, nome e endereço do fabricante, lote, prazo de validade (mínima de seis meses a contar da data de entrega do produto), peso e registro no órgão competente.	5,02	1.004,00
40	200	100	100	UN	Manjerição em pacote de 10gramas, com identificação do fabricante data de validade no mínimo 6 meses.	3,96	792,00
41	150		150	UN	Milho para pipoca . Grãos ou pedaços de grãos de milho que apresentam ausência parcial ou total do gérmen, em função do processo de escarificação mecânica ou manual. Embalagem integra de 500g, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.	4,59	688,50
42	250	200	50	UN	Óleo de milho refinado , embalagem pet de 900 ml. Óleo vegetal de milho refinado, obtido de matéria prima vegetal, isenta de substâncias transgênicas à sua composição. Aspecto límpido e isento de impurezas, cor e odor característicos. Validade mínima de 6 meses a contar da data de recebimento.	8,80	2.200,00



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS
CNPJ: 77.819.605/0001-33



43	400	50	350	UN	Óleo vegetal , 900 ml. Óleo vegetal, refinado, tendo sofrido processo tecnológico adequado como degomagem, neutralização, clarificação, frigorificação ou não e desodorização. Deverá apresentar aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares e deverá estar isento de ranço e de outras características indesejáveis. Na rotulagem deverá apresentar as indicações correspondentes à classificação e designação refinado. Embalado 900 ml do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, quantidade do produto, prazo de validade e informações nutricionais. Validade mínima de 6 meses a contar da data de recebimento	7,22	2.888,00
44	100	50	50	UN	Orégano - orégano, contendo 80g, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	6,26	626,00
45	500	250	250	UN	Polvilho azedo . Polvilho ou fécula de mandioca, produto amiláceo extraído da mandioca. De ótima qualidade, fabricado a partir de matérias-primas selecionadas, limpas e de boa qualidade. Livre de matéria terrosa, parasitos, larvas, detritos animais e vegetais, cor ligeiramente branca. Embalagem atóxica e resistente. Prazo de validade não inferior a 6 meses, contado a partir da efetiva entrega do produto. Embalagem em conformidade com a legislação sanitária vigente. Peso líquido de 500g.	6,08	3.040,00
46	300	100	200	Kg	Sal refinado iodado - embalagem 1 kg. Sal de grau alimentício, iodado, constituído por cristais de cloreto de sódio de granulometria regular. Obtido através da moagem de sal in natura seguida de processo de purificação por lavagens sucessivas.	2,14	642,00
47	100		100	UN	Sagu 500 gramas - produto derivado da mandioca, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo 500 g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, e material estranho.	5,31	531,00



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS
CNPJ: 77.819.605/0001-33



48	150	75	75	UN	TRIGO PARA QUIBE , com aspecto cor, cheiro e sabor próprios; isento de sujidades, parasitas e larvas; acondicionado em embalagem plástica, contendo 500g, validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega;	6,69	1.003,50
49	150	50	100	UN	Vinagre - fermentado acético de álcool e vinho branco, em garrafas de plástico transparente, resistente de 750G. Prazo mínimo de validade: 02(dois) anos. , com rótulo contendo todas as informações do produto de acordo com a legislação vigente.	4,13	619,50
50	100	70	30	UN	Vinagre de maçã Vinagre de maçã, padronizado, refiltrado, pasteurizado e envasado para a distribuição no comércio em geral. Com acidez de 4,20%. Embalagem plástica/garrafa pet com capacidade de 750 ml. É um produto: sem corantes, sem essências. E sem adição de açúcares. É um produto: sem corantes, sem essências. E sem adição de açúcares. Prazo de validade não inferior a 06 meses.	4,13	413,00

CARNES E CONGELADOS, LEITE E DERIVADOS

Item	QuantT otal	Quant CMEI	Quant ESCOLA	UN	Descrição dos Produtos	Valor Unit	Valor Total
51	400	250	150	KG	CARNE DE FRANGO (FILE DE PEITO) . Cortes de primeira, não temperado, CONGELADO, aspecto próprio, não amolecida, nem pegajosa, cor própria, sem indícios de fermentação pútrida. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Certificado de inspeção sanitária. O produto deverá ser rotulado contendo: data de fabricação e peso líquido. Prazo de validade não inferior a 6 meses, contado a partir da efetiva entrega do produto. Possuir carimbo do órgão fiscalizador (SIM, SIE ou SIF).	10,67	4.268,00



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

CNPJ: 77.819.605/0001-33



52	500	250	250	KG	CARNE DE FRANGO (COXA E SOBRECOXA) - de primeira, não temperado, CONGELADO, aspecto próprio, não amolecida, nem pegajosa, cor própria, sem indícios de fermentação pútrida. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Certificado de inspeção sanitária. O produto deverá ser rotulado contendo: data de fabricação e peso líquido. Prazo de validade não inferior a 6 meses, contado a partir da efetiva entrega do produto. Possuir carimbo do órgão fiscalizador (SIM, SIE ou SIF).	15,89	7.945,00
53	2000	800	1200	KG	CARNE BOVINA MAGRA - de primeira qualidade, tipo paleta; sem osso, sem gordura em cubos de aproximadamente 30g, isenta de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microrganismos, em pacotes de 1 kg, devidamente selada, com especificação de peso, validade, do produto e marca/procedência. Validade a vencer de no mínimo 3 meses da entrega. Possuir carimbo do órgão fiscalizador.	24,26	48.520,00
54	2100	900	1200	KG	CARNE BOVINA MOÍDA - de primeira qualidade, magro, congelada, sem gordura e sebo, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de	29,05	61.005,00



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS
CNPJ: 77.819.605/0001-33



					sujidades e ou ação de microrganismos. Em pacotes de 1 kg, devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência. Validade a vencer de no mínimo 3 meses contados a partir da entrega. Possuir carimbo do órgão fiscalizador (SI, SIE ou SIF).		
55	400		400	KG	FILÉ DE PEIXE - Caracteriza-se por partículas de carne de peixe limpa, clara, sem pele, escamas, espinha e vísceras. Oriundas através do processo de filetagem. Deverá apresentar-se congelado, na temperatura de no máximo -08° C no momento do recebimento pelas escolas. A cobertura de gelo não deverá ultrapassar 15% do peso líquido do produto descongelado e drenado. O produto final não deve conter materiais estranhos à sua composição e deverá estar isento de micro organismos capazes de constituir perigo a saúde do consumidor. Deve estar livre de odores e sabores estranhos. Os peixes permitidos são: FILÉS sem espinhos, tilápia. Os produtos de origem animal devem possuir o carimbo do Serviço de Inspeção Federal (SIF), Serviço de Inspeção do Paraná (SIP), e estar em conformidade com a legislação sanitária vigente.	39,93	15.972,00
56	400		400	UN	PRESUNTO COZIDO SEM CAPA DE GORDURA - Preparado com pernil, sem osso, curado ou seco ou em salmoura; obtido em perfeitas condições de higiene, proveniente de abatedouros e retalhista sob inspeção oficial, manipulado adequadamente e submetido a cocção também convenientemente conservado, com embalagem atóxica. O produto deverá atender as condições gerais do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal do Ministério da Agricultura. Os produtos de origem animal devem possuir o carimbo do Serviço de Inspeção Federal (SIF), Serviço de Inspeção do Paraná (SIP), ou Serviço de	7,61	3.044,00



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS
CNPJ: 77.819.605/0001-33



					Inspeção Municipal (SIM) e estar em conformidade com a legislação sanitária vigente. Prazo de validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 200g.		
57	150		150	kg	Queijo mussarela fatiado, resfriado, embalagem 1kg, aspecto firme, não pegajoso, registro no SIF, informações do fabricante, especificação do produto e data de vencimento estampado na embalagem	40,31	6.046,50
58	2000	800	1200	kg	Carne suína , lombo sem osso, picada congelado, em cubos de aproximadamente 30 gramas. Devem seguir os padrões microbiológicos a embalagem do produto deverá ser sacos de polietileno de baixa densidade, atóxico, lacrado, resistente ao transporte e armazenamento, contendo peso líquido de 01 kg. as embalagens devem ser identificadas com o nome do produto, procedência.	16,90	33.800,00
59	200	100	100	Litro	Cx 1L Leite semi desnatado- zero lactose : Especificação: Leite de vaca semi desnatado homogeneizado submetido ao processo de ultrapasteurização (UHT) zero lactose. Embalagem: primária cartonada asséptica. 1 Litro. Nota: produto com registro obrigatório no mapa (SIF). Validade: deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data da entrega.	7,10	1.420,00
60	4000	3000	1000	Litro	Leite pasteurizado /homogeneizado tipo B, produto de origem animal (vaca), líquido fluido, homogêneo, de cor branca opaca, pasteurizado ("tratamento térmico que visa eliminar bactérias patogênicas do leite produto altamente perecível que deve ser conservado sob refrigeração por possuir vida útil limitada por ação microbiana. embalagem: embalagem primária: com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido (01 litro) e rotulagem de acordo com a legislação.	5,89	23.560,00



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

CNPJ: 77.819.605/0001-33



					embalagem secundária: embalagens plásticas ou caixas de polietileno contendo 10 litros.		
61	200	50	150	UN	LEITE EM PO INTEGRAL – 400G Descrição: Leite em pó, origem: de vaca, teor gordura: integral, solubilidade: instantâneo. Descrição Adicional: Embalagem adequada e resistente. Unidades contendo 400G. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.	14,80	2.960,00
62	500	250	250	UN	Iogurte natural - com no mínimo 165g - - sem sabor, fermento lácteo, refrigerado, isento de estufamentos, mofo, sem precipitação, acondicionado em embalagem de polietileno resistente, atóxico, contendo 01 litro. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, validade, data de embalagem, peso líquido e selo de inspeção do órgão competente.	2,94	1.470,00
63	300	150	150	UN	Nata pasteurizada – 300gr, 40 % de gordura, produto derivado do leite, matéria prima deve ser preservada de agentes contaminantes como físico, químico e biológico por meio da pasteurização, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade.	10,66	3.198,00



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

CNPJ: 77.819.605/0001-33



Item	Quant Total	Quant Cmei	Quant Escola	UN	Descrição dos Produtos	Valor Unit	Valor Total
64	300	150	150	Kg	ABACAXI - de boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. A polpa deve estar intacta e firme. Características Gerais: Fresco. Atingir o grau máximo ao tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedades. Apresentar grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato e imediato. Não conterem substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Estarem isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos. Estarem livres de resíduos e fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológico. Deve apresentar-se em início de maturação. Ser livre de resíduos visíveis de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológico. Entrega conforme a quantidade solicitada.	7,31	2.193,00
65	300	100	200	Kg	Banana nanica: em pencas; de primeira; tamanho e coloração uniformes; com polpa firme e intacta; devendo ser bem desenvolvida; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; Por KG.	3,29	987,00
66	200	200		Kg	BANANA MAÇÃ - inteira, firme em pencas. Apresentar grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo imediato e imediato, tamanho médio, apresentando cor, tamanho e conformação uniformes, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Ser livre de resíduos visíveis de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológico.	7,77	1.554,00
67	300	100	200	Kg	CAQUI DE CHOCOLATE - de primeira qualidade, tamanho médio, grau médio de amadurecimento, casca lisa, sem ferimentos ou defeitos. De preferência orgânico.	8,16	2.448,00
68	1200	500	700	Kg	LARANJA PERA - deve ser de boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. A polpa deve estar intacta e firme. Características Gerais: Fresco. Atingir o grau máximo ao tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedades. Apresentar	4,50	5.400,00



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

CNPJ: 77.819.605/0001-33



					grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato e imediato. Não conterem substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Estarem isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos.. Deve apresentar-se em início de maturação. Ser livre de resíduos visíveis de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológico. Entrega conforme solicitado.		
69	250	250		Kg	MAÇÃ ARGENTINA - inteira, firme. Apresentar grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo imediato e imediato, tamanho médio, apresentando cor, tamanho e conformação uniformes, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Ser livre de resíduos visíveis de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológico. Entrega conforme solicitado.	8,54	2.135,00
70	1600	800	800	Kg	MAÇÃ GALA - inteira, firme. Apresentar grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo imediato e imediato, tamanho médio, apresentando cor, tamanho e conformação uniformes, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Ser livre de resíduos visíveis de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológico. Entrega conforme solicitado.	9,06	14.496,00
71	400	200	200	Kg	MANGA TOMMY IN NATURA (FRUTA) - apresentando maturação média, polpa firme ao toque, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécie genuína e sã. isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	7,94	3.176,00
72	1000	500	500	Kg	MAMÃO FORMOSA de primeira – Quando constituída por fruta de boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Devem ser frescas, terem atingido o grau máximo ao tamanho, aroma, cor e sabor	7,97	7.970,00



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

CNPJ: 77.819.605/0001-33



					próprios da espécie e variedades. Não devem conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos. Deve apresentar 80 a 90% de maturação. Ser livre de resíduos visíveis de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológico. Acondicionados em caixas ou sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada.		
73	1600	800	800	Kg	MELANCIA - inteira, firme, tamanho médio. Apresentar grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediató e imediato, tamanho médio, apresentando cor, tamanho e conformação uniformes, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Ser livre de resíduos visíveis de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológico. Entrega conforme solicitado.	3,80	6.080,00
74	800	400	400	Kg	MELÃO AMARELO - de 1ª qualidade, amarelo, casca sã, firme, sem rachaduras, sem danos físicos ou mecânicos. Devendo estar bem desenvolvidos e maduros, devendo apresentar 80 a 90% de maturação. Ser livre de resíduos visíveis de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológico. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada.	4,32	3.456,00
75	200	100	100	UN	Morango fresco de 1ª qualidade, bem desenvolvido, com polpa compacta e firme. Com grau de maturação que permita transporte, manipulação e conservação. Adequado para consumo, tamanho médio, apresentado cor, tamanho e conformação uniformes, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades e ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de agroquímicos, de colheita recente. Livre de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos e aderentes à sua superfície. Embalagem primária: em bandejas plásticas com peso médio de 400 gr.	11,08	2.216,00



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

CNPJ: 77.819.605/0001-33



76	400	200	200	Kg	Pera nacional in natura, com grau de maturação adequado para o consumo, casca firme sem avarias, polpa firme com aparência fresca e macia, procedente de espécie genuína e sã, fresca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	9,41	3.764,00
77	400	200	200	Kg	Kiwi de primeira qualidade, tamanho e colorações uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta, sem danos físicos oriundos de manuseio e de transporte	24,34	9.736,00
78	300	200	100	Kg	UVA NIAGRA - nova de primeira qualidade. Deve ser doce e suculenta, firme e estar bem presa ao cacho, tendo tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedades. Em grau de desenvolvimento tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não conterem substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Estarem isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos. Não deve estar murcha ou despencando. Ser livre de resíduos visíveis de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológico. Acondicionados em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada.	14,57	4.371,00



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS
CNPJ: 77.819.605/0001-33



Item	Quant Total	Quant Cmei	Quant Escola	UN	Descrição dos Produtos	Valor Unit	Valor Total
79	330	150	180	Kg	ALHO – bulbo inteiro, nacional, boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em sacos plásticos transparentes. O produto não deverá apresentar umidade, problemas com coloração (escura), presença de impurezas, odor desagradável presença de dentes murchos. Ser livre de resíduos visíveis de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológico. Entrega conforme a quantidade solicitada.	13,57	4.478,10
80	350	150	200	Kg	BATATA-DOCE - inteira, firme. Apresentar grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediato e imediato, tamanho médio, apresentando cor, tamanho e conformação uniformes, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Ser livre de resíduos visíveis de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológico.	5,23	1.830,50
81	400	200	200	Kg	BATATA INGLESA - lisa e lavada de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, fresca, compacta e firme, sem lesões, de rachaduras e cortes, brotos, bolores, em fim sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte, devendo ser bem desenvolvida, de colheita recente. Ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Ser livre de resíduos.	4,44	1.776,00
82	300	150	150	Kg	BETERRABA - devem ser suficientemente desenvolvida, com o tamanho, aroma, sabor e cor próprios da espécie. Não estarem danificados por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetam a sua aparência. Estarem livres de enfermidades, da maior parte possível de terra aderente à casca. Estarem isentos de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos. Não apresentarem rachaduras ou cortes na casca. A polpa deverá estar intacta e limpa. Ser livre de resíduos visíveis de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológico. Acondicionados	6,42	1.926,00



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS
CNPJ: 77.819.605/0001-33



					em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada.		
83	500	200	300	Kg	CEBOLA - deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e são, firme e estar isentos de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos. Não serão permitidos rachaduras, perfurações, cortes e mofos. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes em pacotes de 5 a 20 kg (Conforme solicitado). Ser livre de resíduos visíveis de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológico.	4,37	2.185,00
84	450	250	200	Kg	CENOURA - deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e são, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Não serão permitidas rachaduras, perfurações e cortes. A polpa deverá estar intacta e limpa. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes em pacotes de 5 a 20Kg (Conforme solicitado). Ser livre de resíduos visíveis de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agro ecológico.	5,47	2.461,50
85	400	150	250	Kg	CHUCHU - deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e são, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Não serão permitidas rachaduras, perfurações e cortes. A polpa deverá estar intacta e limpa. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes em pacotes de 5 a 20kg (Conforme solicitado). Ser livre de resíduos visíveis de fertilizantes,	5,00	2.000,00



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS
CNPJ: 77.819.605/0001-33



					devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agro ecológico.		
86	200	100	100	Kg	PEPINO SALADA - inteiro, firme, para salada. Apresentar grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediato e imediato, tamanho médio, apresentando cor, tamanho e conformação uniformes, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Ser livre de resíduos visíveis de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agro ecológico. Entrega conforme solicitado.	4,99	998,00
87	300	150	150	Kg	PIMENTÃO VERDE - fresco. Tendo tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedades. Em grau de desenvolvimento tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não conterem substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Estarem isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos. Ser livre de resíduos visíveis de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológico. Acondicionados em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada.	8,74	2.622,00
88	500	250	250	Kg	TOMATE - deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e são, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Não serão permitidas rachaduras, perfurações e cortes. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes em pacotes de 5 a 20Kg (Conforme solicitado). Ser livre de resíduos visíveis de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológico.	5,90	2.950,00



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

CNPJ: 77.819.605/0001-33



89	105	35	70	Kg	VAGEM - verde, nova, de 1ª qualidade, sãs, sem rupturas, com coloração uniforme e sem manchas, livre de enfermidades, não deve estar danificada por qualquer lesão de origem física ou mecânica. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada. Ser livre de resíduos visíveis de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológico.	15,02	1.577,10
90	300	150	150	Kg	REPOLHO de tamanho regular, de 1ª qualidade, apresentando tamanho, cor e formação uniformes, devendo ser bem desenvolvidos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	3,93	1.179,00

Fórmulas infantis



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

CNPJ: 77.819.605/0001-33



Item	Quant Total	Quant Cmei	Quant Escola	UN	Descrição dos Produtos	Valor Unitário	Valor Total
91	20	20		UN	FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA - Fórmula Infantil de partida, modificada em pó, indicada para a alimentação de crianças de 0 a 6 meses de idade, com proteína/caseína, enriquecida com DHA e ARA, nucleotídeos e prebióticos, 100 % lactose. Latas pesando 400 gramas. Na embalagem deverão constar os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, orientação para o preparo e diluição, número de lote, data de validade.	30,17	603,40
92	20	20		UN	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO - Fórmula Infantil de seguimento, modificada em pó, indicada para a alimentação de crianças a partir dos 6 a 12 meses de idade, com proteína/caseína, enriquecida com DHA e ARA, nucleotídeos e prebióticos, 100 % lactose. Latas pesando 400 gramas. Na embalagem deverão constar os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, orientação para o preparo e diluição, número de lote, data de validade e quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. O produto deve possuir número de registro no Ministério da Saúde.	60,61	1.212,20
93	20	20		Und	FÓRMULA INFANTIL EM PÓ ISENTA DE LACTOSE Fórmula infantil em pó isenta de lactose, a base de leite de vaca, deverá conter em sua composição ácidos graxos poliinsaturados de cadeia longa (DHA e ARA) . Indicada para lactentes com intolerância à lactose com indicação para idade entre 0 a 12 meses. Acondicionada em latas contendo 400 g do produto cada. Na embalagem deverá constar informações nutricionais, orientação para o preparo e diluição, número de lote, data de validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. O produto deve possuir número de registro no Ministério da Saúde.	73,89	1.477,80
94	20	20		Und	FÓRMULA INFANTIL COM FERRO PARA LACTENTES , modificada em pó, a base de leite de vaca, com agente espessante goma jataí ou amido pré -gelatinizado, adicionada de vitaminas, minerais e outros	68,75	1.375,00



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS
CNPJ: 77.819.605/0001-33



					oligoelementos; indicada para a alimentação de crianças que apresentam refluxo gastroesofágico. Na embalagem deverão constar externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, orientação para o preparo e diluição, número de lote, data de validade e quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Latas de 800 gramas. APTAMIL AR (DANONE)		
95	20	20		Und	Leite especial - fórmula infantil a base de proteína de arroz extensamente hidrolisada, destinada a lactentes e de seguimento para lactentes e/ou crianças de primeira infância com alergia a proteína do leite de vaca (aplv) e/ ou soja, de 0 a 3 anos. Isento de lactose e sacarose. Perfil lipídico de origem vegetal, com triglicerídeos de cadeia média (tcm). Lata 400g. (qualidade similar novamil rice)	250,03	5.000,60

Item	Quant total	Quant Cmei	Quant Escola	UN	Descrição dos Produtos	Valor Unit	Valor Total
96	20	10	10	UN	Pão sem Glúten: pão isento de glúten e de lactose; com teor máximo de 300mg de sódio a cada 50g de produto; período entre data de fabricação e validade de mínimo 4 meses em temperatura ambiente. Embalagem plástica com no mínimo 200g. Ex.: Jasmine ou similar.	20,84	416,80
97	250		250	PCT	PÃO DE CACHORRO-QUENTE médio (sem leite) pão doce, tipo hot dog, peso de 50g cada unidade, do tipo brioche, preparado a partir de matérias-primas sãs, de primeira qualidade, isentas de matéria terrosa e parasitas e em perfeito estado de conservação. será rejeitado o pão queimado ou mal-cozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos e não será permitida a adição de farelos e de corantes de qualquer natureza em sua confecção. isento de parasita, sujidades, larvas e material estranho. acondicionado em embalagem de polietileno resistente e atóxico com 10 ou 20	11,60	2.900,00



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS
CNPJ: 77.819.605/0001-33



					unidades cada. contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de embalagem, peso líquido.		
98	300		300	PCT	PÃO FRÂNCES INTEGRAL: unidade contendo 50g, fresco, macio, sem presença de sujidades. não deve ser embalado quente. embalagem plástica atóxica, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação, validade e registro no sim ou sif. feito no dia da entrega/ validade mínima de 5 dias a contar da entrega..	12,93	3.879,00
99	400		400	UN	PÃO FRÂNCES: unidade contendo 50g, fresco, macio, sem presença de sujidades. não deve ser embalado quente. embalagem plástica atóxica, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação, validade e registro no sim ou sif. feito no dia da entrega/ validade mínima de 5 dias a contar da entrega.	1,03	412,00

Item	Quant total	Quant Cmei	Quant Escola	UN	Descrição dos Produtos	Valor Unit	Valor Total
100	300	100	200	UN	Manteiga sem sal , embalagem de 200 g - tipo: 1ª qualidade sem sal data de validade 60 (sessenta) dias a partir da data de entrega.	13,18	3.954,00
101	70	20	50	UN	Semente de Chia: Semente de chia em grãos, sem sujidades ou gravetos, primeira qualidade, pacote de 200 gramas.	45,65	3.195,50
102	200	100	100	UN	Açafrão da terra (cúrcuma) em pó embalagem mínima 30g. puro, livre de sujidades e contaminantes. embalagem apresentando externamente dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote data de validade, quantidade do produto, e número do registro no ministério da agricultura. data de validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto.	3,42	684,00
103	60	30	30	UN	Macarrão sem glúten e sem ovos, macarrão de arroz, com formatos variados (penne, parafuso, espaguete, etc). Embalado em saco plástico resistente transparente de 500 gramas cada embalagem. No seu rótulo deverá conter:	6,37	382,20



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

CNPJ: 77.819.605/0001-33



					informação nutricional por porção; informação sobre glúten e ovos; prazo de validade e lote. Similar ao urbano.		
104	50		50	UN	Sal amoníaco , embalagem de 40G.	2,58	129,00
105	40	20	20	UN	Leite de soja deve conter como principal ingrediente extrato de soja, 0 % de lactose e 0 % colesterol, sendo fonte de proteínas enriquecido com vitaminas e minerais especificação técnica: embalagem tetrapak (caixa) com 1 litro, e prazo de validade mínimo de 100 dias a partir da entrega, submetidos previamente à homogeneização em diferentes pressões, apto para a alimentação humana, mediante processos tecnológicos adequados, ingredientes: soja sem sabor, elaborado com proteína isolada de soja ou extrato de soja, suplementado com cálcio, vitaminas e minerais, podendo ser utilizado em casos de intolerância à lactose ou alergia à proteína de leite de vaca. Sem glúten. Rótulo com especificações do produto, informações do fabricante, prazo de validade e lote, registro no ministério da agricultura – serviço de inspeção federal (sif) ou serviço de inspeção.	8,47	338,80
106	40	20	20	UN	Leite de soja , zero adição de açúcares. Deve conter como principal ingrediente extrato de soja, 0 % de lactose e 0 % colesterol, sendo fonte de proteínas enriquecido com vitaminas e minerais especificação técnica: embalagem tetrapak (caixa) com um litro, e prazo de validade mínimo de 100 dias a partir da entrega, submetidos previamente à homogeneização em diferentes pressões, apto para a alimentação humana, mediante processos tecnológicos adequados, Ingredientes: soja sem sabor, elaborado com proteína isolada de soja ou extrato de soja, suplementado com cálcio, vitaminas e minerais, zero adição de açúcares podendo ser utilizado em casos de intolerância à lactose ou alergia à proteína de leite de vaca. Sem glúten. Rótulo com especificações do produto, informações do fabricante, prazo de validade e lote, registro no ministério da agricultura – serviço de inspeção federal (sif) ou serviço de inspeção.	9,00	360,00
107	1800	600	1200	Kg	Coxa/ Sobrecoxa De Frango Desossado Sem Pele Características Técnicas: Coxa/ Sobrecoxa de frango, congelado, sem osso, sem pele, sem	15,38	27.684,00



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

CNPJ: 77.819.605/0001-33



					aponevroses e/ou cartilagem. O percentual máximo de gordura aparente aceita é de no máximo 7%. O produto não poderá apresentar mais do que 5% de líquido após o descongelamento. Deverá ter contornos definidos, firmes e sem manchas, peça lisa, coloração clara e odor característico. Não deverá apresentar sujidades, penas, vísceras e carcaça. Não poderá conter excesso de gelo. O produto não poderá conter glúten.		
--	--	--	--	--	---	--	--

5 - DO LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS

Os produtos deverão ser entregues no Município de São José das Palmeiras, conforme pedido da Secretaria Solicitante.

6 – DO FORNECIMENTO E PRAZO DE ENTREGA

Os produtos deverão ser entregues pela empresa que venceu o certame licitatório, num **prazo máximo de 10 (dez) dias**, a contar da solicitação do Município.

O prazo de execução será de **12 meses**, a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado.

7 – PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA

Os produtos serão requisitados de forma parcelada, de acordo com as necessidades da CONTRATANTE e deverão ser entregues na sede do município de São José das Palmeiras;

As entregas serão de acordo com o cardápio nutricional durante o ano de 2025, por atendimento mensal durante o ano letivo. Deverão ser entregues diretamente nas escolas do município, no horário de 7:00 às 15:00h.

A Fiscalização e aceitação do objeto será do órgão responsável pelos atos de controle e administração do contrato decorrente do processo de licitação, através de servidores da Unidade Administrativa em questão, mediante Portaria. Sendo que os produtos serão recebidos depois de conferidas as especificações, quantidades e prazo de validade dos mesmos;

Os produtos em questão serão recebidos e conferidos pelo Chefe da Unidade Escolar;

Os produtos a serem fornecidos deverão estar com o prazo de mínimo de



validade.

Só serão aceitos os fornecimentos de produtos que estiverem de acordo com as especificações exigidas, estando sua aceitação condicionada à devida fiscalização dos agentes competentes. Não serão aceitos produtos cujos preços unitários excedam o valor médio encontrado no mercado. Não serão aceitos produtos cujas condições de armazenamento e transporte não sejam satisfatórias;

8 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Permitir o acesso de funcionários dos fornecedores às suas dependências, para a entrega das Notas Fiscais/Faturas;

Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao fornecimento que venham a ser solicitados pelos empregados dos fornecedores;

Impedir que terceiros executem o fornecimento objeto deste Pregão;

Efetuar o pagamento devido pelo fornecimento da(s) mercadorias, desde que cumpridas todas as exigências deste Edital e de seus Anexos e do Contrato;

Comunicar oficialmente ao fornecedor quaisquer falhas ocorridas, consideradas de natureza grave.

Solicitar a(s) mercadoria(s);

Verificação das quantidades da(s) mercadorias(s) entregues;

9 – DO PAGAMENTO

O (s) pagamento (s) será (ao) efetuado (s) **conforme repasse do Governo Federal**, subsequente ao da entrega dos materiais, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada dos seguintes documentos:

- 1) Laudo de entrega emitido pela Comissão Permanente Para Recebimento de Bens e Serviços;
- 2) Certidão Negativa de Débitos do INSS;
- 3) Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- 4) - Certificado de Regularidade do FGTS da empresa

10 -DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da presente aquisição correrão por conta da(s) dotação (ões) orçamentária(s):



Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2025	1100	05.001.12.361.0004.2031	0	3.3.90.32.00.00	Do exercício
2025	1110	05.001.12.361.0004.2031	1042	3.3.90.32.00.00	Do exercício
2025	1570	05.001.12.365.0004.2036	0	3.3.90.32.00.00	Do exercício
2025	1580	05.001.12.365.0004.2036	1042	3.3.90.32.00.00	Do exercício
2025	1610	05.001.12.365.0004.2037	1042	3.3.90.32.00.00	Do exercício
2025	1680	05.001.12.365.0004.2040	103	3.1.90.11.00.00	Do exercício

11 – DA AUTENCIDADE DOS ORÇAMENTOS

Pelo presente declaro que o(s) preço (s) foram obtidos através de pesquisa junto ao Banco de Preço, passando integrar o presente Termo de Referência.


Maria Aparecida das Chagas

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

12 - DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Como condição de classificação, poderá o Agente de Contratação — seja o Pregoeiro, no pregão, ou a Comissão de Contratação, nas demais modalidades — promover, nos termos do art. 64 da Lei nº 14.133/2021, diligências que entender necessárias.

São José das Palmeiras, de 31 de Julho de 2025.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA


Maria Aparecida das Chagas

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS
CNPJ: 77.819.605/0001-33



São José das Palmeira, 01 de Agosto de 2025.

À
Comissão de Contratação
Município de São José das Palmeiras – Estado do Paraná

Senhores Membros,

Encaminho para providências necessárias para Aquisição gêneros alimentícios para atender os Programas PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) destinados à alimentação escolar nas Escolas Municipais, vinculadas a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes do Município de São José das Palmeiras - Pr, já com meu despacho, autorizando a contratação ficando condicionada suas discriminações ao cumprimento de todas às exigências e formalidades previstas na Lei 14.133/21 e Decreto Municipal n.º 056/2023, de 24 de maio de 2023.

Atenciosamente,



FRANCO MARIA ALVES CABRAL
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS
CNPJ: 77.819.605/0001-33



São José das Palmeiras, 04 de Agosto de 2025

Ao

Setor Contábil e Financeiro

Assunto: SOLICITAÇÃO DE PARECER ORÇAMENTÁRIO e FINANCEIRO

Prezados Senhores,

Através do presente, nos termos do art. 29 da Lei n.º 14.133/21, solicitamos informações quanto a disponibilidade orçamentária e financeira para Aquisição gêneros alimentícios para atender os Programas PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) destinados à alimentação escolar nas Escolas Municipais, vinculadas a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes do Município de São José das Palmeiras - Pr. Para atender a secretaria do Município, conforme termo de referência retro.

Atenciosamente,

.....
CLAUDINEI FERREIRA
Pregoeiro



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

CNPJ: 77.819.605/0001-33



COMPROVAÇÃO DE SALDO ORÇAMENTÁRIO
(artigo 150 da Lei 14.133/21)

Informamos que as despesas para a aquisição gêneros alimentícios para atender os Programas PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) destinados à alimentação escolar nas Escolas Municipais, vinculadas a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes do Município de São José das Palmeiras - Pr., correrão a conta das dotações orçamentárias abaixo citadas do orçamento de 2025.

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2025	1100	05.001.12.361.0004.2031	0	3.3.90.32.00.00	Do exercício
2025	1110	05.001.12.361.0004.2031	1042	3.3.90.32.00.00	Do exercício
2025	1570	05.001.12.365.0004.2036	0	3.3.90.32.00.00	Do exercício
2025	1580	05.001.12.365.0004.2036	1042	3.3.90.32.00.00	Do exercício
2025	1610	05.001.12.365.0004.2037	1042	3.3.90.32.00.00	Do exercício
2025	1680	05.001.12.365.0004.2040	103	3.1.90.11.00.00	Do exercício

Após a apreciação da solicitação referente a Contratação de empresa, informamos que **EXISTE** disponibilidade financeira para execução do objeto do presente processo à contratação.

Com votos de estima e consideração;

São José das Palmeiras, 05 de Agosto de 2025


JHONNI RICARDO DE CASTRO
CONTADOR



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

CNPJ: 77.819.605/0001-33

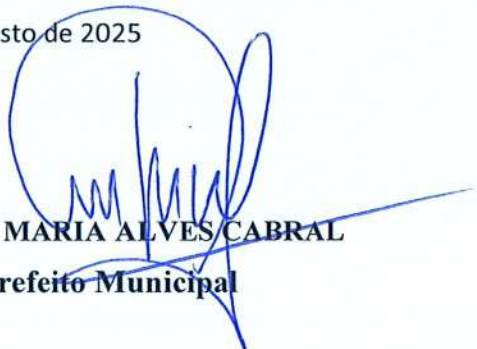


AUTORIZAÇÃO

Estando cumpridas as formalidades previstas na Lei n.º 14.133/21, AUTORIZO a abertura do **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO n.º. 058/2025**, como **Pregão Eletrônico N.º. 028/2025**, para aquisição gêneros alimentícios para atender os Programas PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) destinados à alimentação escolar nas Escolas Municipais, vinculadas a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes do Município de São José das Palmeiras – Pr.

Dê-se a publicação de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

São José das Palmeiras, 06 de Agosto de 2025


FRANCO MARIA ALVES CABRAL
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

CNPJ: 77.819.605/0001-33



PARECER JURÍDICO

DA: PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS
PARA: PREFEITO MUNICIPAL

Assunto: Parecer sobre Pregão Eletrônico n.º 028/2025

A apreciação deste setor jurídico, processo para análise e aprovação, nos termos do Artigo 29 da Lei 14.133/21 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o Processo de Pregão Eletrônico, que objetiva a aquisição gêneros alimentícios para atender os Programas PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) destinados à alimentação escolar nas Escolas Municipais, vinculadas a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes do Município de São José das Palmeiras – Pr.

Ressalto que a dotação orçamentária é oriunda de recursos do Governo Federal Da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, o que possibilita o certame na presente forma, conforme exposto pela Secretária de Finanças.

Da análise da documentação apresentada denota-se a existência de elementos suficientes para deflagrar o processo com base no pregão eletrônico, razão pela qual se encontra o presente processo aprovado por este setor jurídico e em condições de ser autorizado por Vossa Excelência, se assim entender conveniente a Administração Pública.

São José das Palmeiras, 06 de agosto de 2025

PRISCILA CAROLINE FOSS DREHER
ASSESSORA JURIDICA



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS
CNPJ: 77.819.605/0001-33



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DA: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARA: PREFEITO MUNICIPAL

Assunto: Parecer sobre Pregão Eletrônico nº 028/2025

Nos termos do art. 58 e seguintes do DECRETO MUNICIPAL Nº 056/2023 DATA: 24 DE MAIO DE 2023, o qual regulamenta a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, esta controladoria passa a se manifestar sobre o certame licitatório nos seguintes termos:

Exame:

Nos autos do procedimento licitatório realizado na modalidade PREGAO ELETRONICO, para a aquisição gêneros alimentícios para atender os Programas PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) destinados à alimentação escolar nas Escolas Municipais, vinculadas a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes do Município de São José das Palmeiras – Pr.

CONCLUSÃO:

Vislumbrado o exame e verificado a legalidade do processo, a Controladoria é FAVORÁVEL ao mesmo. Encaminhe-se o referido parecer a Comissão de Contratação para que sejam tomadas as devidas providências.

É o parecer da Unidade de Controle Interno.

São José das Palmeiras, 06/08/2025


MARLENE KAZIK SARMENTO BASSI
Assessora de Controle Interno